

Relatório de Gestão Exercício de 2005



Relatório de Gestão 2005

(Prestação de Contas do Exercício)

Sumário

1. Gestão Operacional e Finalística	4
1.1. Competências Regimentais – Missão Institucional	4
1.2. Público Alvo.	5
1.3. Vinculação com o Plano Plurianual – PPA	6
1.4. Indicadores do Programa de Saúde Suplementar	7
1.5. Comportamento das Metas e Principais Realizações do PPA	9
1.6. Contrato de Gestão Firmado Junto ao Ministério da Saúde	15
1.7. O Contrato de Gestão 2005-2007	17
2. Gestão Orçamentária - Metas Físicas	23
3. Gestão Financeira	26
4. Gestão Patrimonial	28
5. Gestão de Pessoas	29
6. Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	48
7. Considerações Finais	55

APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2005, assinalando os resultados obtidos no cumprimento do Programa de Saúde Suplementar, que integra o Plano Plurianual – PPA 2004-2007, e a observância das diretrizes estratégicas e dos indicadores de desempenho constantes do Contrato de Gestão 2005-2007 firmado com o Ministério da Saúde.

A execução do Programa de Saúde Suplementar contou com cinco ações finalísticas. Dessas, três tinham unidades de medida físicas especificadas e foram cumpridas: a ação de Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde superou em 30,83% a meta, zelando pela manutenção da estabilidade do setor; o número de vagas preenchidas em Concurso Público na ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação atingiu 93% da meta; com relação à Publicidade de Utilidade Pública, a pesquisa foi divulgada, com 100% de execução orçamentária.

A ação de Gestão e Administração de Programa, representada por três indicadores comuns ao Contrato de Gestão, apresentou 95,23% (Execução Orçamentária), 85,71% (Recolhimento da Taxa de Saúde Suplementar) e 49,0% (Ressarcimento ao SUS) de execução da meta.

A ação Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000), utilizou R\$4,06 milhões para adiantamentos de recursos a 74 operadoras, número que corresponde a um acréscimo de 57% do verificado em 2004. Em Gestão e Administração foram executados 92% dos recursos previstos para o ano.

Outros indicadores relacionados à execução do Programa de Saúde Suplementar, como a taxa de operadoras fiscalizadas, o grau de proteção dos beneficiários obtidos pelas garantias financeiras e a taxa de registro definitivo de operadoras também apresentaram bons resultados e são discutidos em maiores detalhes neste Relatório.

A ANS cumpriu satisfatoriamente 81,25% das 16 metas estabelecidas no Contrato de Gestão 2005, cumprindo as diretrizes de integração com o SUS, Qualificação da Saúde Suplementar, Sustentabilidade do Mercado e Credibilidade Institucional.

Neste Relatório são também apresentados os resultados relacionados à Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoas, além da Gestão de Suprimento de Bens e Serviços e os Processos de Controle.

A atuação conjunta e harmônica da ANS com os outros órgãos do Ministério da Saúde e a busca permanente da integração com o Sistema Único de Saúde – SUS têm pautado as ações visando o atendimento às necessidades de saúde da população brasileira.

1. GESTÃO OPERACIONAL E FINALÍSTICA

1.1 Competências Regimentais – Missão Institucional

Criada pela Lei 9.961/00, a ANS é uma autarquia sob regime especial com autonomia financeira, administrativa, patrimonial e de gestão de recursos humanos. Subordinando-se às diretrizes do Conselho de Saúde Suplementar - CONSU, suas ações são norteadas por um Contrato de Gestão, assinado com o Ministério da Saúde.

A ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e beneficiários e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Vinculada ao Ministério da Saúde, a ANS, como Agência Reguladora, incorpora ao processo as vantagens desse novo instrumento de atuação do Estado: maior poder de atuação; autonomia administrativa e financeira com política expressa por uma arrecadação própria; decisões em Diretoria Colegiada, cujos membros têm mandato definido em Lei; e, por último, o poder legal dado às agências reguladoras em relação à efetivação de suas resoluções.

A ANS, em conformidade com seu Regimento Interno, está estruturada em cinco áreas de atuação, a saber:

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Normatiza, registra e monitora as operadoras, inclusive nos processos de intervenção e liquidação. No Contrato de Gestão, essa Diretoria tem responsabilidade por indicadores de desempenho relacionados à indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar e à elevação da confiabilidade e da credibilidade institucional.

Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos – DIPRO

Responsável pela normatização, registro e monitoramento dos produtos, inclusive as autorizações de reajuste de contratos individuais e familiares. No Contrato de Gestão essa Diretoria tem responsabilidade por indicadores de desempenho relacionados à indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar e à qualificação da saúde suplementar.

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Exerce o controle de todo o processo de fiscalização (econômico-financeiro e médico-assistencial), além do apoio ao consumidor e articulação com os órgãos de defesa do consumidor. No Contrato de Gestão tem responsabilidade por indicadores de desempenho relacionados à qualificação da saúde suplementar e à garantia da confiabilidade e da credibilidade institucional.

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Atua no sistema de resarcimento ao SUS, sistemas de informática e informações e no desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a melhoria da qualidade e o aumento da competitividade no setor de saúde suplementar. No Contrato de Gestão tem responsabilidade por indicadores de desempenho

relacionados à integração do setor de saúde suplementar com o setor público de saúde.

Diretoria de Gestão – DIGES

Organiza o sistema de infra-estrutura e suporte da Agência (recursos humanos, financeiros, suprimentos de bens e serviços) e Acompanhamento Institucional. No Contrato de Gestão tem responsabilidade por indicadores relacionados à qualificação da saúde suplementar.

1.2 Público Alvo

A ANS tem como público-alvo direto os beneficiários de planos privados de atenção, as operadoras de saúde suplementar e as prestadoras de serviços de saúde e, indiretamente, toda a população brasileira usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A ANS vem progressivamente desenvolvendo e aperfeiçoando suas ferramentas de geração e disseminação de informações, a fim de integrá-las aos canais de comunicação com seu público-alvo. Para discussão e validação da regulamentação, utiliza-se dos instrumentos das Câmaras Técnicas, para maior aprofundamento de temas, e das Consultas Públicas, como foro privilegiado de debate. Em 2004, foram contabilizadas 6 consultas públicas, número que permaneceu estável em relação a 2003. Em 2005, alcançou-se a 22^a consulta pública da ANS.

Para dirimir e esclarecer dúvidas específicas ou receber denúncias dos beneficiários existe o Disque ANS – Central de Atendimento 0800, bem como o próprio Portal da ANS na Internet e o correio eletrônico institucional, além dos mecanismos tradicionais: cartas, telefone, fax, atendimento pessoal tanto em sua Sede, como em seus Núcleos de Atendimento Regionais e a Ouvidoria da ANS.

Em 2005, a Ouvidoria teve aumento significativo em relação a 2004, do ponto de vista quantitativo (41,33%) e qualitativo, pois passou a receber mais reclamações que consultas. A maioria de suas demandas foram encaminhadas à DIFIS (784). Preponderam as demandas dos consumidores (1077), porém pode-se observar aumento do número de demandas dos prestadores e de cidadãos que não fazem parte do setor, o meio acadêmico, gestores e empresários, corroborando o aspecto democrático, o maior controle social e o acesso facilitado. Há ainda projetos para agilizar o processamento de demandas e promover a descentralização, através dos NURAFs.

O quadro abaixo demonstra os quantitativos de demandas no ano de 2005.

Ano	Reclamação	Consulta	Sugestão	Elogio	Total de demandas
2004	407 (43%)	412 (44%)	117 (12%)	5 (1%)	941 (100%)
2005	648 (48%)	520 (40%)	153 (11%)	9 (1%)	1330 (100%)

No que se refere à satisfação do público alvo de beneficiários de planos de saúde, vale destacar que a ANS realizou em 2001, 2002 e 2003, pesquisas de opinião pública, com abrangência nacional, contratadas junto a instituições especializadas, sendo que a pesquisa de 2005 foi divulgada em 15 de dezembro de 2005.

As três pesquisas detectaram, dentre outros aspectos, um elevado índice de satisfação dentre aqueles que procuraram a ANS para se informar ou reclamar de seus planos de saúde suplementar. Como o percentual de conhecimento da ANS pelos beneficiários ainda é reduzido, esse índice de satisfação somente poderá ser considerado a partir de uma série histórica, a ser construída a partir das próximas pesquisas de opinião.

A última pesquisa avaliou, como nas pesquisas anteriores, os beneficiários, os prestadores e as operadoras. Teve dois componentes inéditos: a avaliação dos Gestores de Saúde (SUS), especialmente os Conselheiros de Saúde e os Secretários Municipais e Estaduais de Saúde, bem como os Órgãos de Defesa do Consumidor. O conjunto dos agentes pesquisados demonstrou um satisfatório conhecimento do campo de Saúde Suplementar, assim como um aumento do reconhecimento da existência da ANS como ente de regulação e de suas funções e aumento da satisfação com o atendimento oferecido pela ANS, bem como com as operadoras, principalmente no que diz respeito à agilidade de agendamento de procedimentos e de cobertura da rede assistencial.

1.3 Vinculações com o Plano Plurianual - PPA

O Programa Saúde Suplementar é um programa de natureza finalística e tem como foco implementar a regulamentação e a fiscalização das operadoras de planos de saúde e seus respectivos produtos, visando assegurar aos beneficiários os serviços de saúde suplementar contratados.

O Programa integra o Plano Plurianual - PPA 2004/2007 e tem suas ações voltadas à regulamentação e fiscalização das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, em conformidade com a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998. Inicialmente, foi gerido pelo extinto Departamento de Saúde Suplementar – DESAS, do Ministério da Saúde, tendo suas ações executadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, desde sua criação pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde.

O desenvolvimento do Programa Saúde Suplementar está, portanto, intrínseca e indissoluvelmente relacionado à criação da ANS, por meio da Lei 9.961/00.

Assim, aos esforços simultâneos de propiciar a estruturação física da ANS, em seus aspectos patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como os de formação e desenvolvimento do quadro de recursos humanos, se soma ainda o desafio de implantar e consolidar a ação finalística do Programa.

Os pontos determinantes da atuação da ANS na execução do Programa de Saúde Suplementar, no período, têm sido de fixar regras estáveis, justas e eficientes para o mercado e construir, democraticamente, com a inserção participativa de diferentes setores da sociedade, um sistema de saúde suplementar, onde prevaleça um mercado profissional, constituído de empresas sólidas e aptas a garantir as condições contratadas pela população segurada.

Para o exercício 2005, o Programa contou com seis ações finalísticas, a saber:

- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000);
- Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos de Saúde;
- Gestão e Administração de Programa;
- Implantação de Sistema de Cobrança do Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde;
- Publicidade de Utilidade Pública.

1.4 Indicadores do Programa Saúde Suplementar

Além das ações finalísticas acima apontadas, a execução do Programa de Saúde Suplementar teve diversos indicadores de referência. A tabela a seguir menciona os índices de referência dos indicadores do Programa Saúde Suplementar que tiveram como base o ano de 2004, o resultado do realizado em 2005, a meta definida para 2005 e o percentual do realizado em relação à meta definida para 2005.

	2004	2005	
		Real	Meta
Coeficiente de denúncias de segurados (1/1.000)	0,43	0,23	0,31
Grau de proteção dos beneficiários obtidos pelas garantias financeiras	77,0%	79,52%	81,0%
Taxa de operadoras fiscalizadas	55,0%	77,74%	67,0%
Taxa de produtos registrados	45,0%	*	63,0%
Taxa de registro definitivo de operadoras	40,0	*	90,0%

- O coeficiente de denúncias de segurados foi de 0,23/1000 segurados, apresentou decréscimo em relação ao ano anterior e parece refletir diretamente a ampliação dos canais de atendimento ao consumidor, principalmente a Central de Atendimento 0800, Disque ANS, com maiores consultas e esclarecimentos, além de refletir maior satisfação do beneficiário.

- O Grau de proteção dos beneficiários obtidos pelas garantias financeiras, que indica a porcentagem de operadoras com garantias constituídas para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, atingiu 79,52%, acima do obtido em 2004 (77,0%).

- A taxa de operadoras fiscalizadas, ou seja, a relação entre o número de operadoras fiscalizadas e o total de operadoras com registro definitivo na ANS, atingiu o valor de 77,74%, superando a meta de 67,0% e representando um significativo aumento em relação a 2004 (55%).

*- A Taxa de produtos registrados, que indica a migração de registro provisório de produtos para registro definitivo de produtos e reflete o desenvolvimento de ações voltadas à revisão, adequação e aperfeiçoamento da regulamentação para registro de planos de saúde, sofreu entraves, diante de novos normativos e aplicativos para a transmissão de arquivos, que ampliou o prazo e não transformou adequadamente as transmissões em solicitações.

*- A Taxa de registro definitivo de operadoras, que indica a implantação da regulamentação vigente sobre a concessão de autorização de funcionamento das operadoras de planos privados de assistência suplementar à saúde, também não atingiu a meta, já que a autorização depende do registro dos produtos, conforme mencionado acima.

No que concerne ao indicador relativo às denúncias, o decréscimo verificado em 2005 é reflexo direto da estratégia de ampliação dos canais de atendimento ao consumidor, com o pleno funcionamento da Central de Relacionamento, Disque ANS, que propiciou uma diminuição na quantidade de denúncias recebidas e também a apuração adequada de denúncias, atividade correlacionada à fiscalização de operadoras, a qual inibe práticas em desacordo à legislação de saúde suplementar e, consequentemente, a redução do número de denúncias recebidas.

Em relação à situação inicialmente planejada para os indicadores, há que se considerar que a regulação em saúde suplementar se constitui em uma área de atuação governamental nova, cujo marco legal é constituído pelo conjunto formado pela Lei nº 9.656/98 e suas alterações, especialmente a MP nº 2.177-44, de agosto de 2001, o qual entrou em vigor efetivamente a partir de janeiro de 1999.

Assim, tendo em vista a falta de estudos técnicos prévios suficientes por ocasião do desenho inicial do Programa Saúde Suplementar, pode-se considerar que os indicadores apresentaram evolução dentro do esperado.

1.5 Comportamento de Metas e Principais Realizações do PPA

Na execução do Programa de Saúde Suplementar, que tem suas ações voltadas à regulamentação e fiscalização das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, a ANS contou com cinco ações finalísticas. A tabela abaixo apresenta as respectivas ações no ano de 2005, o realizado no período, a meta anual e o percentual do que foi realizado em relação à meta definida para 2005.

Ações Finalísticas do Plano Plurianual - PPA 2005			
	2005		
	Real	Meta	% Real/Meta
– Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	287	310	92,58
– Regulação, Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de assistência à Saúde;	13.345	10.200	130,83%
– Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	74 operadoras (R\$ 4.006.817,00)	47 operadoras (R\$ 2.245.460,86)	157,44%
– Gestão e Administração de Programa	90,47, % 72% 8,82%	95% de execução orçamentária 84% de recolhimento da TSS 18% resarcimento ao SUS	95,23% 85,71% 49,00%
- Publicidade de Utilidade Pública	Pesquisa divulgada R\$ 1.928.000	Pesquisa de Opinião Divulgada R\$ 1.928.000	100%

Ações do PPA 2005

- ✓ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- ✓ Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;
- ✓ Assistência pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
- ✓ Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados;
- ✓ Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;
- ✓ Gestão e Administração do Programa;
- ✓ Regulação, Fiscalização e monitoramento de Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde;
- ✓ Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- ✓ Publicidade de Utilidade Pública.

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais: Pagamento da contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da lei 10.887/2004.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas. Quantitativo: 507. Recursos Programados: R\$ 970.200,00

Assistência pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados: Concessão de benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, para servidores com filhos em idade pré-escolar. Quantitativo: 61. Recursos programados: R\$400.000,00

Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados: pagamento de caráter indenizatório, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, no deslocamento de sua residência para o local de trabalho. Quantitativo: 94 Recursos Programados: R\$ 150.000,00

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados: concessão de caráter indenizatório aos servidores para auxílio alimentação. Quantitativo: 566 Recursos Programados: R\$ 1.362.744,00

AÇÕES FINALÍSTICAS PPA 2005

1.5.1 Gestão e Administração do Programa:

Tem como objetivo aperfeiçoar o sistema de ressarcimento ao SUS e facilitar as trocas de informação das operadoras à ANS; aperfeiçoar o sistema de monitoramento e acompanhamento da execução da despesa, para não exceder a dotação orçamentária e monitorar as atividades relacionadas à cobrança e recebimento de tributo (Taxa de Saúde Suplementar).

A meta de execução orçamentária apresentava uma programação de 95%, o recolhimento da Taxa de Saúde Suplementar apresentava –se com quantitativo de 84% e o Ressarcimento ao SUS com programação de 18%.

Recursos Programados: R\$ 74.913.165,00

Todos são indicadores do Contrato de Gestão. O alcance das metas será descrito, a seguir:

a) A execução orçamentária realizada foi de 90,47%. Se o % tivesse sido calculado em relação ao valor de R\$ 107.086.276,00, o qual foi definido como a dotação orçamentária do ano de 2005, o resultado obtido seria de 96,81%, logo superaria a meta determinada para o indicador em 2005. Porém, houve um aumento na dotação orçamentária de dezembro que se deve à suplementação de créditos, o valor final ficou em R\$ 114.595.980,00.

b) Com relação ao recolhimento da TSS, o alcance foi de 72%, tendo em vista que muitas informações, na forma de depósitos judiciais, ainda não tinham sido enviadas à ANS. Os períodos passados podem ter recolhimento a qualquer tempo, afetando os valores dos indicadores. Diversas medidas estão sendo tomadas para que as operadoras possam cumprir suas competências anteriores.

c) No que tange o ressarcimento ao SUS, ou seja, o pagamento das AIHs não impugnadas e as analisadas indeferidas, o alcance foi de 8,82%, visto que há problemas no fluxo, no retorno de pareceres enviados à PROGE e também há dificuldades na consistência entre os bancos de dados do MS e da ANS.

1.5.2 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Essa ação refere-se ao adiantamento de recursos a Operadoras em regime especial de intervenção pela ANS. Os regimes especiais podem ser: Direção Fiscal, Direção Técnica e Liquidação Extrajudicial. Os recursos são adiantados para as operadoras e massas liquidandas quando estas não possuem condições econômico-financeiras para arcar com as despesas do regime. Ao término dos regimes, os recursos adiantados devem ser devolvidos à ANS, devidamente corrigidos. Para os regimes de Direção Fiscal e Técnica, os recursos adiantados referem-se tão-somente ao pagamento dos honorários e encargos sociais e patronais do diretor nomeado pela Agência para atuação na Operadora sob regime. No caso da Liquidação Extrajudicial, os recursos referem-se, além dos honorários e encargos sociais e patronais do liquidante nomeado, as despesas próprias do processo de liquidação consideradas imprescindíveis e inadiáveis, como a conservação e proteção dos ativos realizáveis das massas, publicação de editais, remuneração de assistentes e despesas básicas de funcionamento.

Até dezembro de 2005 foram adiantados recursos para 74 operadoras, número superior ao que foi registrado em 2004, de 47 operadoras. Estas operadoras receberam recursos da ordem de R\$ 2.245.460,86 em 2004 e de R\$ 4.006.817,00 em 2005, demonstrando um acréscimo de aproximadamente 100%.

Dos recursos adiantados, R\$ 2,8 milhões destinaram-se ao pagamento de honorários e encargos sociais e patronais de Diretores Fiscais, Diretores Técnicos e Liquidantes, e R\$ 1,2 milhões destinaram-se ao pagamento de despesas imprescindíveis e inadiáveis dos regimes de Liquidação Extrajudicial.

1.5.3 Regulação, Fiscalização e Monitoramento de Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde:

Objetiva a transformação de comportamento dos agentes do mercado, estabelecendo um novo padrão de conduta, com respeito ao consumidor; a avaliação e o monitoramento da qualidade de atenção à saúde; atualização cadastral; análise econômico-financeira das operadoras e regularização das

operadoras com pendências ou irregularidades; conclusão das solicitações de reajuste; regularização do registro dos produtos e autorização de funcionamento às operadoras com registros provisórios.

Recursos Programados: R\$ 20.105.000,00

Com relação às metas, alguns indicadores do Contrato de Gestão foram utilizados:

a) Concessão de Autorização de Funcionamento: a previsão era de obter um percentual relativamente alto, de acordo com o porte das operadoras (100% para grande porte, 75% para médio porte e 50% para as de pequeno porte). Houve entraves para atingir essas metas, relacionados aos registros dos produtos, que dependiam de um aplicativo para sua consecução. O software apresentou nove diferentes versões e fez com que o quantitativo programado não fosse alcançado. Os processos de transmissão de arquivos foram realizados adequadamente, mas as solicitações só poderiam ser consideradas efetivas após a análise pela área de informática.

b) Atualização de Cadastro: a previsão era de obter um percentual relativamente alto, de acordo com o porte das operadoras (100% para grande porte, 75% para médio porte e 50% para as de pequeno porte). Esse alcance foi obtido, com exceção dos 100% das operadoras de grande porte, não comprometendo o resultado global.

c) Regularização dos registros de planos de saúde: sob a vigência da RN nº 85/04 e da IN DIPRO nº 9/2005, apenas uma operadora de grande porte solicitou adequação do registro provisório de seu plano aos novos normativos e obteve a análise de sua solicitação de regularização de registro de plano de saúde concluída.

Em 03/06/2005 houve a publicação da RN nº 100 que deu novas orientações e prazo para a regularização dos registros provisórios de planos e operadoras: 03 de dezembro de 2005. Também houve a publicação da IN DIPRO N° 11 em 07/06/2005 que detalhou alguns pontos da RN 100/05 e disponibilizou o aplicativo (ARPS) para adequação dos registros provisórios.

A meta era de 50%, mas não foi atingida, por problemas técnicos no aplicativo, impedindo a tempestividade na conclusão das análises das solicitações de registros de planos. Todavia, os arquivos de adequação estão sendo enviados fora do prazo previsto.

d) Acompanhamento econômico-financeiro das operadoras: apresentava meta da ordem de 100%, variando de acordo com o porte das operadoras. Somente as operadoras de grande porte não atingiram os 100%, mas as operadoras de médio e pequeno porte alcançaram e até superaram as metas previstas.

e) Qualidade de atenção à saúde: a análise dos dados assistenciais refere-se ao envio através do SIP, a meta era de alcance de 75%, tanto na qualidade, como na quantidade. Houve alcance da meta, ainda que deva superá-la, na medida em que receber as informações de períodos anteriores, característica permitida pela ferramenta.

f) Fiscalização realizada: o quantitativo programado foi de 10.200 ações de fiscalização reativa e programada. Foram realizadas 1.679 ações de fiscalização planejada e 11.666 ações de fiscalização reativa a denúncias dos consumidores.

1.5.4. Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação:

Em 2005, a principal ação de capacitação foi o preenchimento dos cargos do quadro funcional da ANS e capacitação dos novos servidores para a adequada consecução de suas atribuições.

Foram realizadas as seguintes atividades: elaboração do edital de realização do concurso, seleção de pessoal e realização do curso de formação.

Em abril, foram realizadas as provas objetivas e de redação para os cargos de Especialista em Regulação, Analista Administrativo e Técnico Administrativo. Foi feita a análise de títulos para os cargos de nível superior.

Em julho foi obtido o resultado final do concurso para os cargos de Analista e Técnico Administrativo. No mês de julho houve a posse dos nomeados ao cargo de Técnico Administrativo e no mês de agosto, dos nomeados ao cargo de Analista Administrativo.

O Curso de Formação para o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar teve início em agosto e término em 17 de setembro de 2005. Os aprovados tomaram posse e entraram em exercício em novembro.

Vale dizer que, algumas desistências ocorreram durante o processo de nomeação, posse e entrada em exercício. Portanto, participaram do Curso de Formação 176 candidatos a Especialista em Regulação de um total de 188 convocados.

Foi oferecido um total de 310 cargos do quadro efetivo de pessoal da ANS para que fossem preenchidos até o final de 2005. Em julho, de 67 cargos oferecidos a Técnico Administrativo foram preenchidos 65, apresentando um % de execução de 97%. Já no mês de agosto, de 55 cargos oferecidos a Analista Administrativo foram preenchidos 46, com um % de execução de 84%. Finalmente, em novembro, de 188 cargos oferecidos a Especialista em Regulação de Saúde Suplementar foram preenchidos 176, os quais representam 94% da execução. De acordo com informações obtidas junto a GEDRH, a ANS preencheu 92,58% das 310 vagas disponíveis, ou seja, um total de 287 vagas.

Recursos Programados: R\$ 1.178.000,00

1.5.5 Publicidade de Utilidade Pública. – refere-se à veiculação de informações de interesse do governo, bem como pesquisas de opinião, voltadas para a publicidade da utilidade pública. Permite analisar a efetividade da ação regulatória, pois a difusão e a compreensão das regras pelo setor é essencial, para seu funcionamento. Os resultados são reflexos da satisfação dos beneficiários com a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras, bem como a avaliação da ANS e de seu arcabouço regulatório. A última pesquisa de opinião foi divulgada em dezembro de 2005 e foi realizada junto aos beneficiários, prestadores e operadoras, bem como os gestores de saúde e os PROCONs.

Recursos Programados: R\$ 1.928.000,00

1.5.6 Implementação de ações de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (projeto)

O ressarcimento visa reembolsar o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos serviços prestados aos beneficiários de plano de saúde. Para dar uma maior efetividade à ação é necessário desenvolver um sistema de cobrança adequado, o que inclui o desenvolvimento de instrumentos normativos necessários e um sistema informatizado para cobrança dos serviços prestados pelo SUS aos beneficiários de planos privados de saúde, bem como implementação de um ambiente único para todo fluxo de dados enviados pelas operadoras de planos e seguros privados de assistência suplementar à saúde.

A finalidade desta ação é aperfeiçoar o sistema de ressarcimento dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos beneficiários de operadoras de planos de saúde e facilitar o fluxo de dados enviados à ANS pelas referidas operadoras.

Dois indicadores de desempenho relacionados ao ressarcimento, constantes do Contrato de Gestão 2005, o Índice de Ressarcimento ao SUS (relação entre as quantidades de Avisos de Beneficiários Identificados – ABIs recebidos e cobrados) e Índice de Partilha (relação entre as quantidades de ABIs analisados e identificados), permitiram à ANS atender à diretriz estratégica de promover a integração do Setor de Saúde Suplementar com o Setor Público de Saúde. O índice de Partilha atingiu 90,17% no ano de 2005, com bom desempenho; já o índice de Ressarcimento apresentou percentual de 8,82%, pelo fato de apresentar entraves de natureza jurídica à sua plena consecução.

1.6 Contrato de Gestão Firmado com o Ministério da Saúde

A Lei nº 9.961, de criação da ANS, determina, em seu artigo nº 14, que sua administração seja regida por Contrato de Gestão, a ser firmado com o Ministério da Saúde, após aprovação do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, devendo o referido contrato estabelecer os parâmetros para sua administração interna, bem como os indicadores que permitam avaliar, objetivamente, a sua atuação administrativa e o seu desempenho, assim como também o de seu administradores.

Por suas características específicas, o Contrato de Gestão da ANS é muito mais abrangente que o Programa Saúde Suplementar, desenvolvido no âmbito do Programa Plurianual e, portanto, diferentemente da maioria dos demais órgãos federais, um mecanismo mais eficaz do acompanhamento de sua gestão.

A Agência celebrou, desde sua criação, três Contratos de Gestão com o Ministério da Saúde, a saber: Contrato de Gestão 2000/2001, Contrato de Gestão 2002/2004 e o Contrato de Gestão de 2005.

O Contrato de Gestão 2000/2001 caracterizou-se pela diversidade e complexidade de suas Ações Prioritárias e pela pluralidade de suas respectivas metas. A ANS recebeu a certificação de cumprimento satisfatório de seu

primeiro Contrato de Gestão executando um percentual médio de 90% das metas pactuadas.

O Contrato de Gestão 2002/2004, com período de vigência de 01/01/2002 a 31/12/2004 foi firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 10/04/2002 e aprovado pelo Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, conforme a Resolução nº 2, de 2 de abril de 2002.

O Contrato de Gestão 2005 tem por objeto a pactuação de resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da ANS, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores, de acordo com as diretorias.

1.6.1 Diretrizes Estratégicas para a Gestão da ANS

1. A qualificação da Saúde Suplementar:

- ✓ Promoção da saúde e prevenção das doenças;
- ✓ Controle de acesso e qualidade da assistência;
- ✓ Acompanhamento e fiscalização de cobertura e dos aspectos sanitários e epidemiológicos;
- ✓ Consolidação da ação regulatória da ANS, a partir da implantação de agendas transversais para o desenvolvimento de estudos e projetos que promovam a integração das ações e informações do setor / ANS.

2. A integração do Setor de Saúde Suplementar com o Setor Público de Saúde, visando à melhoria das condições de saúde da população:

- ✓ Aperfeiçoar o processo de resarcimento ao SUS;
- ✓ Construção de agendas integradas setoriais;
- ✓ Integração dos Sistemas de Informação da ANS aos Sistemas de Informação do SUS.

3. A indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar, zelando pela manutenção da estabilidade do setor e estabelecendo e controlando padrões de entrada, operação e saída das operadoras.

- ✓ Regularização do registro de produtos;
- ✓ Concessão de autorização de funcionamento de operadoras.

4. A garantia da confiabilidade e da credibilidade institucional, promovendo o acesso, o direito e a defesa dos interesses dos usuários, no tocante à assistência privada à saúde.

- ✓ A construção de uma relação usuário / serviço que se direciona pelo direito à saúde e do consumidor;
- ✓ Identificação única dos usuários vinculados ao Setor de Saúde Suplementar;
- ✓ Acompanhamento e fiscalização de operadoras e prestadores de serviços nos aspectos assistenciais e econômico-financeiros.

1.7 O Contrato de Gestão 2005

Os indicadores de desempenho institucional da ANS selecionados para a avaliação de sua gestão no triênio 2005, estão referenciados às diretrizes estratégicas de gestão estabelecidas no anexo I do Contrato e alinhados aos objetivos estratégicos da organização. Adicionalmente, para a escolha deste leque de indicadores privilegiou-se, dentre os mais representativos padrões de desempenho de eficiência, eficácia e efetividade, aqueles que melhor se identificassem, tanto com o estágio de evolução da regulamentação do setor, que atualmente permite a responsabilização das operadoras em relação à qualidade dos contratos, à seleção do risco e à adequação da administração financeira, quanto com a consolidação da estrutura de seu órgão regulador.

Com relação às ações por diretoria, a DIPRO apresentou dois indicadores relacionados à diretriz de sustentabilidade do mercado (regularização de registro dos produtos e reajuste de contraprestação pecuniária) e um relacionado à qualificação (acompanhamento de atenção à saúde). A DIGES apresentou quatro indicadores, todos relacionados à qualificação da saúde suplementar: realização de concurso público, efetividade no recolhimento da taxa de saúde suplementar, execução do orçamento e realização de pesquisa de opinião. A DIFIS relacionou-se mais com a credibilidade institucional, através de ações de fiscalização planejada e programada. A DIDES apresentou indicadores relacionados ao ressarcimento devido ao SUS (Pagamento e Partilha) e a adesão ao TISS (Trocada de Informações em Saúde Suplementar). Todos os indicadores da DIDES estão relacionados à integração da Saúde Suplementar ao SUS. Com relação à DIOPE, os indicadores relacionaram-se à credibilidade institucional (acompanhamento econômico-financeiro) e à sustentabilidade do mercado (atualização cadastral das operadoras e concessão de autorização de funcionamento).

A avaliação mensal de 2005 da execução dos indicadores (Quadro II) aponta para um resultado positivo. De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho da ANS, dos dezesseis indicadores que tinham metas estabelecidas para o ano de 2005, apenas três indicadores não cumpriram a meta anual. O Contrato de Gestão obteve índice médio de execução de 81,25% em 2005, resultado que lhe confere a certificação de **CUMPRIMENTO SATISFATÓRIO**, por superar o índice certificador de cumprimento em 8%.

Os indicadores que não apresentaram cumprimento foram: a taxa de regularização dos registros de planos de saúde, a concessão da autorização de funcionamento das operadoras e o índice de ressarcimento ao SUS. Ressalte-se que esses indicadores encontram-se no âmbito de três diretórias distintas (DIPRO, DIOPE e DIDES, respectivamente). Os dois primeiros indicadores não cumpriram a meta, em função de um mesmo processo de trabalho, que foi prejudicado pela lentidão de funcionamento de aplicativo para registro de produto, que necessitou de nove versões diferentes. Na verdade, os arquivos foram enviados, mas não se transformaram em solicitações e ainda estão sendo realizados tardivamente. Com relação ao índice de ressarcimento os

principais entraves foram a lentidão no retorno dos pareceres enviados à PROGE e a falta de consistência entre os dados do MS e da ANS, além de que a maioria dos procedimentos identificados foram depositados em juízo pelas operadoras

No âmbito interno, o acompanhamento dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão 2005 da ANS compreende a coleta de um conjunto de informações específicas, que são analisadas, consolidadas e, posteriormente, incorporadas ao Banco de Dados dos Indicadores de Desempenho do Contrato de Gestão. A atualização das informações formaliza-se a partir do preenchimento mensal de formulários específicos padronizados. O processo de acompanhamento gera, periodicamente, Relatórios de Execução dos Indicadores de Desempenho, sendo 4 relatórios parciais e 1 relatório final.

Os relatórios de execução devem ser submetidos a uma comissão interministerial responsável pelo acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão 2005 da ANS, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho da ANS, designada pela Portaria nº 2007, de 30 de outubro de 2002, do Gabinete do Ministro da Saúde, publicada no DOU nº 212, de 31 de outubro de 2002.

No âmbito externo, o acompanhamento e a avaliação dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão 2005 da ANS devem ser baseados em metodologia, parâmetros e procedimentos estabelecidos na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho da ANS, aprovada no Anexo da Portaria conjunta nº 6, de 23 de outubro de 2002 e publicada no DOU nº 208, de 25 de outubro de 2002.

São apresentados nas próximas páginas dois quadros, sendo que o Quadro I, na próxima página, retrata os indicadores de desempenho do Contrato de Gestão 2005 e suas respectivas metas e, a seguir, o Quadro II trata da evolução da execução dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão 2005.

O Contrato de Gestão de 2005 possibilitou um aprofundamento das ações das diversas áreas, no sentido de aumentar a articulação entre as diretorias, a partir do intercâmbio de ações para alcançar as diretrizes almejadas e os resultados dos indicadores.

CONTRATO DE GESTÃO 2005

QUADRO I - INDICADORES DE DESEMPENHO, FORMA DE APURAÇÃO E METAS ANUAIS PARA 2005

	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	Indicador / Fórmula de cálculo	ÍNDICE 2004	META 2005
DIPRO	A indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO DE PLANO DE SAÚDE Quantidade de análises concluídas de solicitações de regularização de registros de planos de saúde no exercício $\frac{\text{Quantidade de solicitações de regularização de registros de planos de saúde no exercício}}{\text{Quantidade de análises concluídas de solicitações de regularização de registros de planos de saúde no exercício}} \times 100$	-	50%
	A qualificação da saúde suplementar	ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR Quantidade total das operadoras ativas que enviaram o SIP e que tiveram seus relatórios analisados pela GGTAP no período $\frac{\text{Quantidade total das operadoras ativas que enviaram o SIP e que tiveram seus relatórios analisados pela GGTAP no período}}{\text{Total de operadoras ativas que enviaram o SIP no período}} \times 100$	25%	75%
	Indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar	% DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÕES DE REAJUSTES DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA OS PLANOS CONTRATADOS POR PESSOA FÍSICA POSTERIORMENTE À LEI 9.656/98 $\frac{\text{Quantidade de solicitações concluídas}}{\text{Quantidade de solicitações recebidas}} \times 100$	100%	100%
DIGES	A qualificação da saúde suplementar	EFETIVIDADE NO RECOLHIMENTO DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR $\frac{\text{Operadoras que recolheram a TPS}}{\text{Operadoras c/ exigibilidade de recolhimento da TPS}} \times 100$	78%	84%
	A qualificação da saúde suplementar	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS QUANTO AO PAPEL DA ANS Cumprimento dos percentuais correspondentes a cada uma das atividades de execução	-	Pesquisa Divulgada
	A qualificação da saúde suplementar	CONCURSO PÚBLICO $\frac{\text{Nº cargos preenchidos}}{\text{Nº total de cargos*}} \times 100$ Onde * Total de cargos = 310	-	100%
	A qualificação da saúde suplementar	Efetividade no orçamento $\frac{\text{Execução orçamentária do ano corrente}}{\text{Dotação orçamentária do ano corrente}} \times 100$	92%	95%
DIFIS	A garantia da confiabilidade e da credibilidade institucional.	REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS OPERADORAS Cumprimento dos percentuais correspondentes a cada uma das atividades de execução	-	Pesquisa Divulgada

	A garantia da confiabilidade e da credibilidade institucional.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REATIVA $\frac{\text{Total de denúncias apuradas}}{\text{Total de denúncias recebidas no período}} \times 100$	81%	100%
	A garantia da confiabilidade e da credibilidade institucional.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PLANEJADA $\frac{\text{Total de fiscalização realizada}}{\text{Total de fiscalização programada}} \times 100$	100%	100%
DIDES	A integração do setor de saúde suplementar com o setor público de saúde.	ÍNDICE DE RESSARCIMENTO $\frac{\text{Quantidade de AIH's pagas}}{\text{Quantidade de AIH's cobradas*}} \times 100$ *Total de AIH's identificadas subtraída das AIH's deferidas e das AIH's em análise	19,00%	25%
	A integração do setor de saúde suplementar com o setor público de saúde.	ÍNDICE DE PARTILHA $\frac{\text{Valor total recebido no período}}{\text{Total de recursos efetivamente partilhados no período}} \times 100$	93%	96%
	A integração do setor de saúde suplementar com o setor público de saúde.	TAXA DE ADESÃO DE OPERADORAS DE GRANDE PORTE AO TISS $\frac{\text{Somatório de operadoras de grande porte aderentes}}{\text{Total de operadoras de grande porte existentes}} \times 100$	-	30%
DIOPE	A indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS OPERADORAS $\frac{\text{Nº de operadoras com cadastro atualizado}}{\text{Nº de operadoras com registro concedido}} \times 100$	100%	*100% GP 75% MP 50% PP
	A indução da sustentabilidade do mercado de saúde suplementar	ÍNDICE DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE OPERADORAS $\frac{\text{Nº de concessão de autorização de funcionamento}}{\text{Total de registros provisórios}} \times 100$	50%	*100% GP 75% MP 50% PP
	Elevar a confiabilidade e a credibilidade institucional.	ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS OPERADORAS $\frac{\text{Operadoras acompanhadas}}{\text{Operadoras ativas – Autogestões patrocinadas}} \times 100$	100%	*100% GP 75% MP 50% PP

***GP - Grande Porte; MP - Médio Porte e PP - Pequeno Porte**

QUADRO II - EXECUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO 2005

*	INDICADOR DE DESEMPENHO	REALIZADO EM 2004												META 2005	Situação de cumprimento	Índice de certificação
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
DIPRO	Taxa de regularização do registro de plano de saúde	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	NÃO CUMPRIU	36%
	Índice de acompanhamento da atenção à saúde no âmbito da Saúde Suplementar	-	-	68%	-	-	98%	-	-	99%	-	-	99%	75%	CUMPRIU	54%
	% de conclusão de processos de solicitações de reajustes de contraprestação pecuniária para os planos contratados por pessoa física posteriormente à lei 9.656/98	100%	86%	73%	150%	100%	58%	98%	216%	185%	120%	56%	144%	100%	CUMPRIU	71%
DIGES	Efetividade no recolhimento da taxa de saúde suplementar	-	-	74%	-	-	74%	-	-	72%	-	-	65%	84%	CUMPRIU	60%
	Realização de pesquisa de aferição do grau de satisfação dos atores envolvidos quanto ao papel da ANS	-	-	-	40%	-	-	5%	10%	10%	10%	5%	20%	Pesquisa divulgada	CUMPRIU	Pesquisa divulgada
	Concurso Público	-	-	-	-	-	-	21%	15%		-	57%	-	100%	CUMPRIU	71%
	Efetividade no Orçamento	1,98%	5,12%	6,19%	6,75%	6,96%	7,17%	6,17%	6,82%	6,68%	6,91%	8,94%	25,01%	95%	CUMPRIU	68%

DIFIS	Realização e divulgação de pesquisa sobre o grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelas operadoras	-	-	-	40%	-	-	5%	10%	10%	10%	5%	20%	Pesquisa divulgada	CUMPRIU	Pesquisa divulgada
	Ações de fiscalização reativa	139%	137%	113%	125%	117%	181%	120%	96%	123%	100%	87%	123%	100%	CUMPRIU	71%
	Ações de fiscalização planejada	101%	86%	113%	61%	40%	149%	104%	37%	62%	82%	175%	91%	100%	CUMPRIU	71%
DIDES	Índice de resarcimento	100%	7,3%	2,3%	10%	22%	1%	14 %	3 %	3 %	8,5%	0,6%	19,2%	25%	NÃO CUMPRIU	18%
	Índice de partilha	94,5%	98%	98%	0%	81%	77%	87 %	80 %	141%	94%	89%	77,08%	96%	CUMPRIU	69%
	Índice de desenvolvimento do padrão de troca de informação em Saúde Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Publicação da portaria do TISS	CUMPRIU	Não tem
DIOPE	Índice de atualização cadastral das operadoras	81% 87% 48%	81% 87% 48%	81% 87% 48%	74 % 78 % 51 %	74 % 78 % 51 %	74 % 78 % 51 %	81% 82% 57%	81% 82% 57%	78% 82% 59%	77% 82% 57%	73% 82% 55%	74% 83% 56%	100% GP 75% MP 50% PP	CUMPRIU	71% GP 54%MP 36% PP
	Índice de concessão de autorização de funcionamento de operadoras	0 % 0 % 0 %	0 % 0 % 0 %	0 % 0 % 0 %	0 % 0 % 0 %	0 % 0 % 0 %	1% 0% 0,06%	1% 0% 0,06%	1% 0% 0,06%	100% GP 75% MP 50% PP	NÃO CUMPRIU	71% GP 54%MP 36% PP				
	Índice de acompanhamento econômico financeiro das operadoras	94% 97% 53%	94% 97% 52%	94% 97% 53%	84 % 88 % 56 %	84 % 88 % 56 %	84 % 88 % 56 %	91 % 92 % 63 %	91 % 92 % 63 %	88 % 93 % 65 %	85% 92% 62%	81% 92% 60%	83% 93% 62%	100% GP 75% MP 50% PP	CUMPRIU	71% GP 54%MP 36% PP

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - Metas Físicas

2.1 Detalhamento Orçamentário.

A Lei nº 11.100 de 25 de janeiro de 2005 (Lei Orçamentária Anual-LOA), consignou a ANS R\$ 107,08 milhões. Para garantir o cumprimento das metas foi solicitado crédito suplementar de R\$ 6,5 milhões para investimentos e R\$ 1,4 milhões para inversões financeiras, perfazendo o montante de R\$ 114,6 milhões, dos quais R\$ 41,0 milhões foram alocados para despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 67,1 milhões com outras despesas correntes; R\$ 2,0 milhões com capital e R\$ 4,4 milhões com inversões financeiras.

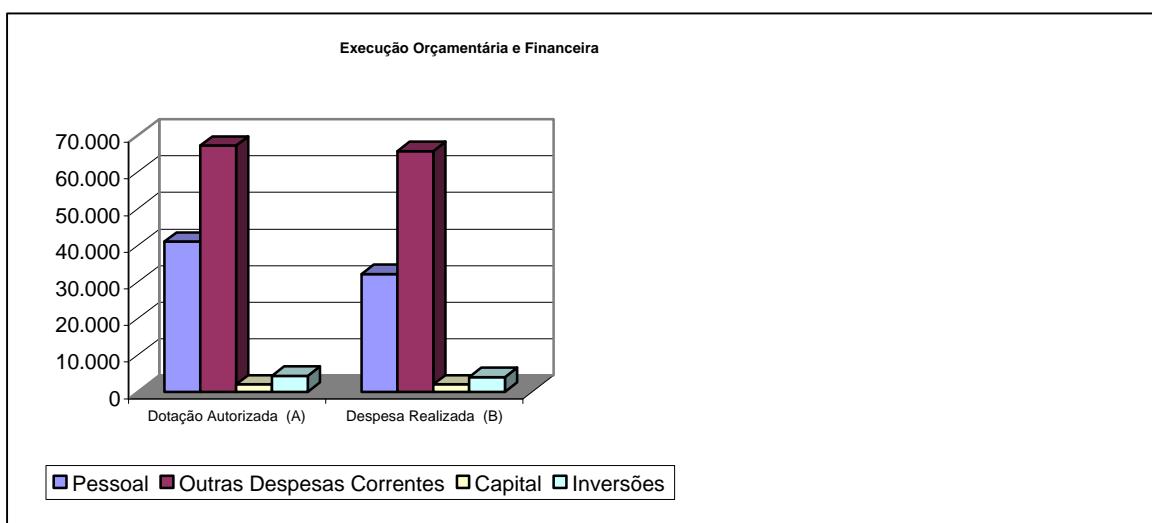
Fonte Recursos	Dotação Autorizada (A)	Despesa Realizada (B)	Execução (B/A)
0100 - Recursos do Tesouro	4.407.704	4.006.817	90,90%
0151 - Contribuição Social - Tesouro	45.385.836	35.503.733	78,22%
0153 - Contribuição Seguridade - Tesouro	4.449.344	4.171.569	93,75%
0174 - Taxa de Poder de Polícia	51.538.634	51.468.221	99,86%
0250 - Recursos Financeiros - Próprios	3.041.895	3.008.997	98,91%
0280 - Rendimentos aplicação	5.772.376	5.772.302	99,99%
0156 – Contribuição Plano Seg. Social Serv	73	0	0%
0169 – Contribuição Patronal PSSS	118	0	0%
Total	114.595.980	103.931.639	90,69%

2.2 Execução Orçamentária e Financeira – Por Categoria Econômica.

A ANS executou 90,69% do orçamento aprovado, conforme demonstrativo abaixo:

Comparativo de Execução da Despesa por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Dotação Autorizada (A)	Orçamento Executado	Execução (B / A)
Pessoal	41.011.034	32.172.720	78,5%
Despesas Correntes	67.179.946	65.757.654	94,8%
Capital	2.000.000	1.994.448	97,9%
Inversões	4.405.000	4.006.817	90,9%
Total	114.595.980	103.931.639	90,7%



Os percentuais de execução do orçamento aprovado em 2005 situaram-se acima da marca de 90%, considerada regular para os padrões de controle vigentes. A menor performance verificou-se dentre as Despesas de Pessoal e deveu-se ao ingresso dos servidores admitidos por concurso público somente após o segundo semestre, não se realizando os gastos previstos com salários e encargos sociais patronais.

Arrecadação das Receitas Próprias da ANS

Para o exercício de 2005 a receita própria estimada com arrecadação da Taxa de Saúde Suplementar foi de R\$ 51.538.634,00 tendo sido efetivamente arrecadada à conta única da União a importância de R\$ 62.881.170,98, conforme abaixo se demonstra por código de receita da Fonte 0174:

CÓDIGO	VALOR ARRECADADO
10106	27.732,19
10301	290.849,60
10500	51.870.615,56
10510	7.985.000,00
10511	489.625,00
10520	1.274.000,00
10521	297.500,00
10530	445.000,00
10582	200.848,63
TOTAL	62.881.170,98
RECEITA ESTIMADA	51.538.634,00
EXCEDENTE PARA O TESOURO NACIONAL	11.343.076,98

O Quadro anterior evidencia que a Agência Nacional de Saúde Suplementar além de cumprir integralmente com a meta de realização das receitas estimadas, proporcionou o ingresso de recursos financeiros não previstos aos cofres da União em decorrência do esforço concentrado na cobrança de seus débitos junto às operadoras de planos privados de assistência a saúde. Vale ressaltar também o esforço do corpo jurídico da Procuradoria Federal que integra a ANS, pela obtenção da reversão dos depósitos judiciais que se avolumaram desde a edição da lei reguladora e imperativa da Taxa de Saúde Suplementar por operadoras que questionavam a constitucionalidade da mesma. As receitas próprias da ANS compõem-se de recursos arrecadados da Taxa de Saúde Suplementar e dos rendimentos da aplicação desses recursos na conta única do Tesouro Nacional, cuja performance de realização está demonstrada no quadro a seguir:

Comparativo da Receita Prevista X Receita Arrecadada			
Fonte Recursos	Previsão Receita (A)	Receita Realizada (B)	Execução (B / A)
0174 - Poder de Polícia - Próprios	51.538.634	51.538.634	100%
0250 - Recursos Financeiros - Próprios	3.041.895	2.702.180,	88,83%
0280 - Recursos Próprios - Aplicação	5.772.376	4.759.569	82,45%
Total	60.352.906	59.000.383	97,75%

3. GESTÃO FINANCEIRA

Com relação às receitas próprias da agência, foram implementados alguns normativos que estabeleceram e/ou aperfeiçoaram critérios para arrecadação, bem como para a constituição dos créditos tributários e não tributários.

Esses normativos estão abaixo especificados:

RN Nº 89, de 15/02/2005.

- Dispõe sobre a Arrecadação de Receitas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

RN Nº 101, de 03/06/2005.

- Altera os dispositivos da Resolução – RN nº 89, de 15 de fevereiro de 2005;

RN Nº 103, de 17/06/2005.

- Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Saúde Suplementar, instituída pela Lei nº 9.961, de 2000, regulamenta o processo administrativo fiscal no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar e dá outras providências.

RN Nº 109, de 24/08/2005.

- Dispõe sobre a remuneração de profissionais designados para exercer o encargo de diretor-fiscal, de diretor-técnico e de liquidante, a acumulação simultânea dessas funções, o adiantamento de recursos financeiros para atender despesas com a execução dos regimes especiais, inclusive liquidação extrajudicial e judicial, e o ressarcimento da ANS pelas referidas despesas.

RN Nº 123, de 23/01/2006.

- Dispõe sobre a dispensa de constituição e exigência, cobrança administrativa e cobrança judicial dos créditos da ANS de valores irrisórios cuja cobrança não justifique o custo respectivo.

As normas citadas, voltadas especificamente para as ações de arrecadação da Taxa de Saúde Suplementar e ressarcimento da ANS em relação aos recursos adiantados às operadoras em regimes especiais, permitiram uma sensível evolução do processo de cobrança. Por outro lado, possibilitaram o estabelecimento de um padrão para informações fornecidas pelas Operadoras de planos privados de assistência à saúde que, uma vez armazenadas, se tornaram uma importante ferramenta na elaboração de planos de ação, visando implementar subsídios à análise e, consequentemente, potencializar o poder da tomada de decisão às diversas situações de desvios.

Ações de cobrança

Além das atividades técnicas, a Gerência de Finanças continuou implementando ações de cobrança, através de envio de ofícios às operadoras inadimplentes, malas diretas com informações relevantes via e-mail, reuniões com operadoras e outras. Paralelamente, vem mantendo relações operacionais com as demais áreas da ANS, envolvidas direta ou indiretamente no processo da arrecadação, para fins de troca de informações e padronizações no tratamento das informações recebidas das Operadoras.

Evolução no processo de cobrança

O parcelamento de débitos com a ANS, implantado em 2002, vem contribuindo para o incremento dos valores recebidos das Operadoras. Instituído pela RN Nº 4, de 19 de abril de 2002, alterada pela RN Nº 18, de 19 de novembro de 2002 e pela IN Nº 1/DIGES, de 10 de junho de 2002, alterada pela IN Nº 2/DIGES, de 16 de janeiro de 2003, representa importante instrumento de análise das informações fornecidas pelas Operadoras, especialmente aquelas relativas ao número de beneficiários considerados para efeito do cálculo da TSS/TPS.

Parcelamentos de Débitos com a ANS

Descrição	JAN/DEZ 2004	JAN/DEZ 2005	EVOL. %
Taxa de Saúde Suplementar	1244	2431	95,42%
Multa Pecuniárias Administrativas	220	201	-
TOTAL	1464	2632	79,78%

3.1 - Evolução do sistema de Arrecadação

Foi implementado no exercício de 2005 um novo módulo ao Sistema Integrado de Arrecadação da ANS – SIAR. Esse módulo tem como característica a possibilidade de cruzamento de informações oriundas de operadoras em relação aos seus beneficiários.

De acordo com os normativos vigentes, as operadoras têm o dever de enviar à Agência informações sobre o quantitativo de beneficiários para dois lugares distintos: o Cadastro de Beneficiários, através do Sistema de Beneficiários e para a Sistemática de Arrecadação, através do site da ANS, www.ans.gov.br. Porém, comparando as quantidades de beneficiários informadas para os dois banco de dados, percebe-se grande divergência.

No sentido de evitar perda de receita, o novo módulo do SIAR permite a abertura de processo administrativo, cruza as informações entre os dois bancos de dados, efetua cálculos e, em caso de divergências, emite Notificação Fiscal de Lançamento de Débito.

Além disso, este novo módulo, de acordo com a RN Nº 103/2005, faz o lançamento de ofício, extrai os dados do Cadastro de Beneficiários para efeito de cálculo da Taxa, para o caso de operadoras que informam a quantidade de beneficiários somente para o Cadastro. Já as operadoras que não enviam informações sobre seus beneficiários para nenhum banco de dados da Agência, amparado pelo mesmo dispositivo legal, o SIAR faz um arbitramento, ou seja, encontra uma média de beneficiários para o cálculo da Taxa.

Diante do exposto, o SIAR vem sendo cada vez mais aprimorado no sentido de tornar mais eficiente a sistemática de arrecadação das receitas próprias da ANS.

4. GESTÃO PATRIMONIAL

Em 2005 dotou-se os Núcleos Regionais de Atendimento e Fiscalização – NURAF, nas diversas unidades da federação, de instalações físicas completas, incluindo-se mobiliário, rede lógica de dados e de comunicação, e micro computadores de última geração.

Nas unidades regionais do Distrito Federal e de São Paulo foram criados almoxarifados locais para atender às demandas com maior eficiência e com isso reduzir gastos com compras centralizadas.

Os bens adquiridos por intermédio de acordos de cooperação com organismos internacionais foram, em grande parte, incorporados ao patrimônio da Agência.

Para 2006 programou-se a implementação da descentralização administrativa para os Núcleos Regionais visando a maior eficiência na provisão do apoio logístico às ações de fiscalização descentralizada, bem como proporcionar economicidade nos recursos despendidos.

Na Sede/ANS completou-se a adequação das instalações físicas, incluindo mobiliário, do Edifício Barão de Mauá. Além disso, iniciou-se reformas e adaptações de novos espaços locados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB e no Edifício Pedro Calmon, destinados a abrigar a Procuradoria Federal e o Centro de Documentação e Arquivo – CEDOC, Arquivo do SUS, Auditoria Interna e Almoxarifado, respectivamente.

5. GESTÃO DE PESSOAS

A força de trabalho da ANS é composta por profissionais com vínculos de ativos permanentes, cargos comissionados, cedidos sem remuneração, contratação temporária, consultores e provenientes de contratos de terceirização.

Em 2005 foram empreendidas várias ações visando a execução do concurso e admissão dos servidores efetivos no segundo semestre.

O movimento para a realização do concurso público deu-se a partir da publicação da Medida Provisória 155, de 23 de dezembro de 2003, consolidada pela Lei n.º 10.871/04, publicada no D.O.U., em 21 de maio de 2004, que possibilitou, mediante a realização de concurso público homologado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a criação de carreiras e a organização dos quadros efetivos das Agências Reguladoras, estabelecendo as condições finais necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, conforme especificado no quadro a seguir:

Total de vagas estabelecidas para o Quadro Efetivo

CARGOS	QUANTITATIVO
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	50
Analista Administrativo	100
Técnico Administrativo	70
TOTAL	560

Fonte: Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004

Através da Portaria N.º 272, de 7 de outubro de 2004, foi autorizado a realização de concurso público e o provimento de 310 (trezentos e dez) vagas do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme discriminado:

Distribuição de vagas do Concurso Público para 2005

CARGOS	QUANTITATIVO
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	188
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	28
Analista Administrativo	55
Técnico Administrativo	39
TOTAL	310

OBS: A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá a partir de janeiro de 2005.

Fonte: Portaria N.º 272, de 7 de outubro de 2004

Através da Portaria N.º 330, de 9 de novembro de 2004, fica unificado os cargos de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar e Técnico Administrativo ficando assim o somatório das vagas para Técnico Administrativo:

Retificação de vagas do Concurso Público para 2005

CARGOS	QUANTITATIVO
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	188
Analista Administrativo	55
Técnico Administrativo	67
TOTAL	310

Fonte: Portaria N.º 330, de 9 de novembro de 2004

Foi elaborada Nota Técnica evidenciando as questões a serem observadas para o desenvolvimento das atividades de concurso público, tais como: impacto financeiro com a efetivação dos servidores, planejamento para a substituição dos contratos temporários, de forma a evitar o comprometimento da continuidade do trabalho e das competências e saberes institucionais acumulados.

O quadro a seguir apresenta a evolução da força de trabalho desde o início da Agência até dezembro de 2005.

Total do quadro de pessoal da ANS

Vínculo/Lotação	2000	2001	2002	2003	2004	DEZ/05
Especialistas em Regulação	-	-	-	-	-	157
Analistas Administrativos	-	-	-	-	-	45
Técnicos Administrativos	-	-	-	-	-	65
TOTAL DE ATIVOS PERMANENTE	-	-	-	-	-	267
Comissionados sem Vínculo	28	39	47	43	44	43
Comissionados/Procurador - Federal	0	0	0	4	11	11
Comissionados/ Servidores Efetivo	-	-	-	-	-	3
Comissionados/Requisitados da Adm. Pública	54	69	75	75	78	79
Total Comissionados	82	108	122	122	133	136
Requisitados sem Comissionamento	3	9	6	15	11	6
Em Exercício - Subordinação Administrativa	180	105	73	11	10	7
Efetivos – Procuradores Federais (*)	0	0	9	15	24	24
Total de Servidores	265	222	210	159	167	426
Temporário – Nível Superior	0	123	271	240	210	162
Temporário Acordo Internacional – NS	0	0	0	0	49	36
Temporário – Nível médio	0	18	32	27	27	17
Total de Temporários	0	141	303	267	286	215
Consultores	282	219	129	114	31	81
Terceirizados – Apoio Administrativo	0	140	169	353	381	345
Total extra-quadro	282	359	325	467	412	426
TOTAL GERAL	547	722	838	893	865	1067

(*) Inclui 11 ocupantes de cargo comissionado

(**) Inclui 3 ocupantes de cargo comissionado

Obs: Os exercícios de 2000 à 2004 referem-se a dezembro

Fonte: Quadro Gerencial - dezembro 2005

Visando a consolidação da força de trabalho da ANS, o quadro a seguir demonstra todos os vínculos distribuídos nas Diretorias.

Distribuição geral do Quadro de Quantitativo da ANS

VINCULO	DIRETORIAS								
	PRES I	OUVI D	AUDI T	DIDE S	DIFIS	DIGE S	DIOP E	DIPR O	TOTA L
Especialistas em Regulação	5	0	0	15	76	5	26	30	157
Analistas Administrativos	3	0	0	6	10	19	3	4	45
Técnicos Administrativos	7	1	0	7	15	24	5	6	65
TOTAL DE ATIVOS PERMANENTES	15	1	0	28	101	48	34	40	267
Comissionados sem vínculo	7	1	1	3	9	8	7	7	43
Comissionados/Procurador-Federal	8	0	0	1	1	0	1	0	11
Comissionados/Sevidores Efetivos	1	0	0	0	1	1	0	0	3
Comissionados/Requisitados da Adm.Pública	15	1	0	14	19	12	7	11	79
TOTAL DE COMISSIONADOS	31	2	1	18	30	21	15	18	136
Requisitados sem comissionamento	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Em exercício – Subordinação Administrativa	0	0	0	0	7	0	0	0	7
Efetivos – Procuradores Federais (*)	21	0	0	1	1	0	1	0	24
TOTAL DE SERVIDORES	58	3	1	46	143	68	49	58	426
Temporários – Nível Superior	8	0	1	13	90	5	25	20	162
Temporários Acordo Internacional – NS	0	0	0	30	5	0	0	1	36
Temporários - Nível Médio	4	0	1	0	5	3	1	3	17
TOTAL DE TEMPORÁRIOS	12	0	2	43	100	8	26	24	215
Consultores – PNUD e UNESCO	5	2	0	7	13	10	13	31	81
Terceirizados – Apoio Administrativo	53	5	2	80	95	54	29	27	345
TOTAL EXTRA-QUADRO	58	7	2	87	108	64	42	58	426
TOTAL GERAL	128	10	5	176	351	140	117	140	1067

(*) Inclui 11 ocupantes de cargo comissionados

(**) Inclui 3 ocupantes de cargo comissionados

Fonte: Quadros Gerenciais - dezembro de 2005

TOTAL DO QUADRO DA ANS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005												
Vínculo/Lotação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Especialista em Regulação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158	157
Analistas Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	46	46	45	45	45
Técnicos Administrativos	-	-	-	-	-	-	58	65	65	67	66	65
TOTAL DE ATIVOS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	58	111	111	112	269	267
Comissionados sem vínculo	43	42	43	43	43	46	46	45	46	44	43	43
Comissionados/Procurador-Federal/AGU	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12	11	11
Comissionados/Servidores Efetivos (**)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3
Comissionados/Requisitados da Adm.Pública	76	76	77	78	79	77	76	80	76	78	79	79
TOTAL DE COMISSIONADOS	130	129	131	132	133	134	136	136	135	135	135	136
Requisitados sem comissionamento	10	10	10	10	10	9	9	7	6	6	6	6
Em exercício - subordinação administrativa	10	10	10	10	10	10	9	8	7	7	7	7
Efetivos - Procuradores FederaisAGU (*)	23	23	23	23	23	23	26	25	26	26	24	24
TOTAL DE SERVIDORES	162	161	163	164	165	165	224	276	272	273	428	426
Temporários - Nível superior	208	207	207	206	204	200	197	197	188	186	166	162
Temporário acordo internacional-Nível Superior	49	49	48	45	45	44	42	41	39	37	37	36
Temporários - Nível médio	27	27	26	26	26	26	23	23	21	20	18	17
TOTAL DE TEMPORÁRIOS	284	283	231	277	275	270	262	261	248	243	221	215
Consultores - Pnud e Unesco	27	28	37	45	44	51	53	78	83	89	90	81
Terceirizados - apoio administrativo	378	379	385	386	386	387	386	370	349	343	345	345
TOTAL GERAL	405	407	422	431	430	438	439	448	432	432	435	426
TOTAL	851	851	866	872	870	873	925	985	952	948	108	106
											4	7

(*) Inclui 11 ocupantes de cargo comissionado.

(**) Inclui 3 ocupantes de cargo comissionado.

De acordo com o art. 93 da Lei n.º 8.112/90 e do art. 16 da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, as Agências poderão requisitar, com ônus, servidores e empregados de órgãos e entidades da Administração Pública, devendo ressarcir aos órgãos e entidades cedentes os valores que despenderem a título de remuneração e encargos patronais.

SERVIDORES REQUISITADOS - LOTAÇÃO POR DIRETORIA - Posição JAN/2005

CEDENTE	PRESI	DIDES	DIFIS	DIGES	DIOPE	DIPRO	OUVID	TOTAL
Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA		1						1
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1	1						2
Banco Central do Brasil					1			1
Banco do Brasil S.A	1				3			4
Centro de Analise de Sistema navais - CASNAV		1						1
Departamento da Polícia Federal	1			2				3
Departamento de Polícia Federal - DF							1	1
Departamento de Informática do SUS - DATASUS				1		1		2
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP				1				1
FUNASA - RJ		1		1				2
Fundação Municipal da Saúde(Prefeitura de Niterói)	1							1
Fundação Municipal de Educação de Ensino Superior de Marília				1				1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - DF				1				1
Fundação Nacional do Índio - FUNAI				1				1
Governo do Estado de Minas Gerais	1							1
Governo do Estado de São Paulo		1		1				2
Governo do Estado do Rio de Janeiro		1						1
Ministério da Ciência e Tecnologia		1						1
Ministério da Fazenda					1			1
Ministério da Saúde - DF						1		1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2	2	3		1			8
Ministério Público Federal (PGF)				1				1
Núcleo do Estadual do Ministério da Saúde - AL				1				1
Núcleo do Estadual do Ministério da Saúde - BA				1				1
Núcleo do Estadual do Ministério da Saúde - PA				3				3
Núcleo do Estadual do Ministério da Saúde - PR				2				2
Núcleo do Estadual do Ministério da Saúde - RJ	2	3	4	1		6		16
Núcleo do Estadual do Ministério da Saúde -SP				2				2
Petróleo Brasileiro - PETROBRAS S.A				2			1	3
Prefeitura de Juiz de Fora				1				1
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				1				1
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	3		1	1		1		6
Prefeitura Municipal de Porto Alegre				1				1
Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro		1						1
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - SGA - DF				1				1
Secretaria de Saúde do Distrito Federal - Governo DF						1		1
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO					1			1
UFF	1							1
UFRJ		2						2
Universidade Federal de Goiás								1
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC				1				1

Observações : 4 dos servidores cedidos pertencem a dois órgãos

Total	14	15	24	12	7	11	1	83
Total de Cedidos		79						

A ANS conta hoje com 136 servidores nomeados para cargos comissionados, dentre os quais 79 são servidores requisitados que recebem remuneração pelo órgão de origem com o vencimento da função exercida; 43 são cargos comissionados sem vínculo com o Serviço Público (Federal, Estadual, Municipal e Distrital); 11 são Procuradores Federais que exercem cargo comissionado e 3 são Servidores da ANS aprovados em concurso.

No Quadro a seguir, é apresentada a situação da distribuição dos cargos comissionados nas diversas unidades administrativas da ANS em dezembro de 2005.

Quantitativo de Pessoal nomeado para Cargo Comissionado

Diretoria	Diretor - CD	Gerência Executiva - CGE	Assessoria - CA	Comissionado Técnico - CCT	TOTAL
PRESI	1	14	4	11	30
DIPRO	0	9	2	7	18
DIOPE	1	7	3	4	15
DIFIS	1	8	4	17	30
DIDES	1	7	3	7	18
DIGES	1	9	3	8	21
AUDIT	0	1	0	0	1
OUVID	0	2	0	1	3
TOTAL	5	57	19	54	136

Fonte: GEDRH - dezembro 2005

Os cargos requisitados sem remuneração submetem-se à Portaria n.º 133, de 17/02/2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18/02/2000, que dispõe sobre a subordinação técnica e administrativa das divisões e serviços de saúde suplementar no Ministério da Saúde. Em dezembro de 2005, a ANS conta com 7 servidores nas Unidades Estaduais de Fiscalização, conforme quadro:

Quantitativo de Pessoal em Exercício por Unidade Federativa

ESTADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ALAGOAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOIAS	2	2	2	2	2	2	2	1	0	0	0	0
M GROSSO SUL	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
PARAÍBA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
RORAIMA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	10	10	10	10	10	10	9	8	7	7	7	7

Fonte: GEDRH

Nos termos da Lei n.º 9.961, de 2000, e com base no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, a ANS iniciou processos seletivos para contratações temporárias, conforme disciplinado na Portaria Conjunta n.º 69, de 18/05/2000 e na Portaria Interministerial n.º 977/MS/MP, de 04/07/2001, que ampliou o quantitativo de vagas destinadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar para até 470 contratações, sendo 410 de nível superior (NS) e 60 de nível intermediário (NI).

Na 1^a fase, foram efetivamente contratados 148 candidatos para nível superior e 19 para nível médio. Na 2^a fase foram efetivamente contratados 192 candidatos de nível superior e 16 de nível médio. As duas fases totalizam 375 contratados, totalizando 340 contratos de nível superior (NS) e 35 de nível intermediário (NI).

No período de janeiro de 2001 a dezembro de 2005, foram encerrados e/ ou rescindidos 195 contratações temporárias conforme demonstrativo a seguir:

Contrato Temporários encerrados / rescindidos

DIRETORIA	2001	2002	2003	2004	DEZ/2005	TOTAL DIRETORIA
DIDES	1	3	3	7	10	24
DIFIS	7	23	19	11	19	79
DIGES	3	3	5	2	12	25
DIOPE	4	6	2	1	7	20
DIPRO	1	8	1	5	6	21
PRESI	3	5	11	4	3	26
TOTAL/ANO	19	48	41	30	57	195
TOTAL GERAL					195	

Fonte: GEDRH - dezembro 2005

Conforme dados atualizados até 31 de dezembro de 2005, existem, efetivamente na Agência, 17 contratos temporários de nível médio e 162 de nível superior, totalizando 179 contratados, tendo como déficit, em relação ao autorizado inicialmente, 248 contratos de nível superior e 43 de nível médio em relação ao total de vagas destinadas para contratação (410 NS e 60 NI).

As informações prestadas no quadro seguintes referem-se ao demonstrativo de despesas com pessoal (DDP) extraído do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, restringindo-se, portanto, aos contratados temporários e servidores.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos dispêndios com a folha de pagamento da ANS no período de Janeiro à Dezembro de 2005.

Demonstrativo de Despesa com Pessoal – DDP

EXERCÍCIO	FOLHA DE PAGAMENTO VALOR BRUTO
JAN/2005	R\$ 1.737.210,32
FEV/2005	R\$ 1.634.362,33
MAR/2005	R\$ 1.601.126,04
ABR/2005	R\$ 1.597.405,24
MAIO/2005	R\$ 1.532.428,28
JUN/2005	R\$ 2.044.192,07
JUL/2005	R\$ 1.610.303,19
AGO/2005	R\$ 1.691.586,55
SET/2005	R\$ 1.751.123,57
OUT/2005	R\$ 1.732.025,19
NOV/2005	R\$ 3.546.501,02
DEZ/2005	R\$ 2.350.645,94
Total 2005	R\$ 22.828.909,74

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

A ANS conta ainda com contratos firmados junto a empresas especializadas, realizados mediante licitação pública, para fornecimento de mão de obra não prevista regimentalmente em sua estrutura. Em dezembro de 2005 eram 61 profissionais na área de informática e 284 nas atividades de apoio administrativo (são secretárias, auxiliares de escritório, assistentes administrativos, telefonistas, entre outros), conforme quadro:

Força de trabalho Terceirizada na ANS

EMPRESA	2000	2001	2002	2003	2004	DEZ/2005
Apoio administrativo	0	140	196	296	313	284
Serviços de informática	0	0	0	57	68	61
TOTAL	0	140	196	353	381	345
Obs: Os exercícios de 2000 à 2004 referem-se à dezembro.						

Fonte: GEDRH - dezembro 2005

Programa de Assistência à Saúde

Foi estabelecido pela RA nº 09, de 20/10/2005, o Programa de Assistência à Saúde dos servidores da ANS, ativos, inativos, requisitados, nomeados sem vínculo com a Administração, investidos em cargo em comissão, contratados temporários e membros das carreiras descentralizadas em exercício junto à ANS. Tal benefício é extensivo aos dependentes econômicos e pensionistas civis.

O programa é efetivado através de livre-escolha do servidor de qualquer plano privado de assistência à saúde existente no mercado, desde que devidamente registrado junto à ANS. O servidor deverá requerer o ressarcimento de assistência à saúde após a escolha do plano privado. Podemos visualizar nos quadros abaixo o quantitativo de requerimentos desde a implantação do programa, assim com uma percentagem de acordo com o quadro de pessoal da ANS.

Ressarcimento de Assistência à Saúde - Nº de Requerimentos					
Mês / Ano	Novembro / 05	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total
Nº de Processos	111	58	53	16	238

Tipo de Despacho Concessivo

Para fazer jus ao ressarcimento é imprescindível que o servidor ou pensionista civil figure como titular do contrato de plano de saúde. O pedido poderá ser deferido ou não de acordo com as cópias dos dados identificadores do servidor. Os quadros abaixo demonstram a análise dos pedidos realizada pela GEDRH.

Ressarcimento de Assistência à Saúde					
Tipo de Despacho Concessivo	Deferidos	Indeferidos	Deferidos Parcialmente	Sobreestados	Total
Nº de Processos	210	10	14	4	238

A Administração da Força de Trabalho da ANS pode ser considerada uma atribuição que requer significativos mecanismos de controle, acompanhamento, versatilidade e agilidade. Isto porque, sua especificidade envolve ações referentes aos inúmeros vínculos que os colaboradores da ANS mantém com a instituição. E também, as ações relacionadas à vida funcional das pessoas demandam respostas rápidas e seguras.

5.1 AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

As ações de desenvolvimento de Recursos Humanos, as quais visam desenvolver, acompanhar e valorizar o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, constituem-se sob a forma sistematizada em: Programa de Educação Permanente, Integração Institucional, Estágio, Programa de Qualidade de Vida, Programa de Avaliação de Desempenho Individual, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, Mapeamento de competências e Banco de Talentos.

Programas de Educação Permanente

O desenvolvimento da ANS e sua atuação na regulação do mercado de saúde suplementar têm proporcionado um cenário de mudanças que se refletem em constantes desafios para a Instituição. No ano de 2005 foi realizado o primeiro Concurso Público da ANS, para preenchimento das vagas referentes aos cargos de Técnico Administrativo, Analista Administrativo e Especialista em Regulação de Saúde Suplementar. Com a entrada dos servidores, foi necessário revisar e atualizar os normativos referentes à Capacitação de Pessoal e promover cursos para aquisição e desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, fundamentais para o desempenho com êxito das atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização do setor de saúde suplementar sem perda de continuidade e eficiência. Com base na linha de pensamento exposta, foram realizados Cursos Introdutórios para Técnico, Analista Administrativo e Especialistas em Regulação de Saúde Suplementar, com ações sistematizadas de processos de aprendizagem, realizadas em conjunto com as Diretorias da ANS.

Elaboração do instrumento de avaliação de desempenho e treinamento do corpo gerencial

Com o ingresso dos servidores efetivos do quadro de pessoal da ANS verificou-se a necessidade de desenvolver e implantar o Programa de Avaliação de Desempenho Individual da ANS, para progressão e promoção na carreira, para recebimento das gratificações previstas em lei, para aprovação do estágio probatório e concessão da estabilidade no cargo. Foram elaborados os normativos específicos que se encontram em fase final de análise. Está em processo de desenvolvimento um aplicativo via WEB para que cada gerente/coordenador das Diretorias da ANS possa realizar as Avaliações de Desempenho dos servidores sob sua supervisão por meio eletrônico.

Plano de Carreira, Cargos e Salários do quadro efetivo da ANS

O Plano de Carreira, Cargos e Salários encontra-se em fase de análise dos normativos específicos. A responsabilidade pela liderança e gestão das equipes de pessoas que compõem a ANS cabe prioritariamente aos Gerentes, os quais contarão com o apoio da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GEDRH, nos processos de gestão de pessoas. O plano de carreira deve propiciar o desenvolvimento de uma cultura de competência e qualidade, assim como uma visão mais abrangente da finalidade e dos sistemas de aprimoramento organizacional da ANS. Deve, também servir de estímulo ao autodesenvolvimento e ao aumento do grau de responsabilidade do servidor com relação à sua própria evolução na carreira.

Programa de Pós-Graduação

O programa de pós-graduação Lato e Strictu Sensu da ANS visa o desenvolvimento da capacidade operativa, técnica e política dos profissionais, assim como a produção de conhecimentos aderidos às práticas de trabalho relacionadas à regulação da saúde suplementar.

Execução do Programa em 2005

a) Lato sensu

Em 2005 foram encaminhados servidores para a realização de cursos de pós-graduação Lato Sensu, conforme quadro abaixo:

Eventos do Programa de Pós-graduação Lato Sensu custeados pela ANS

Título do evento	N.º de servidores	Diretorias envolvidas	Vínculo	Período de duração do curso
Especialização em Direito Administrativo Escola de Políticas Públicas e Governo – UCAM/IUPERJ	3	1 DIPRO/PRE SI 1 DIDES 1 DIFIS	Servidor	08.04.05 a 20.03.06
Especialização em Direito Administrativo - Fundação Getúlio Vargas – FGV – SP	1	1 PROGE/SP	Servidor	17.03.05 a 15.12.05
Especialização em Direito Público - Instituto Brasileiro de Direito Público – DF	1	1 PROGE/DF	Servidor	07.03.05 a 31.03.06
Especialização em Gestão em Saúde - FGV-RJ	1	1 DIPRO		08.04.05 a 31.10.06
Pós-Graduação em Direito do Estado – UERJ	20	18 PROGE, 1 DIFIS, 1 DIDES (procuradores em exercício na ANS)		março/05 a março/06

Fonte: Relatório Gerencial GEDRH - dezembro 2005

Desenvolvimento Gerencial

No ano de 2005, a substituição de profissionais contratados temporários da ANS por servidores efetivos concursados acarretou um período de transição em que, de um lado, os profissionais já com experiência no domínio das práticas de trabalho e do outro lado, os servidores ingressantes que necessitavam de apoio e orientação.

Face ao exposto, foram realizadas as ações propiciar ao corpo gerencial da ANS oportunidade para refletirem sobre seus papéis e responsabilidades como gestores, no sentido de evitar a descontinuidade do trabalho por meio da adoção de estratégias para acelerar o “saber fazer” dos servidores ingressantes, complementadas por outras que auxiliem os gerentes a lidar com o ambiente social da ANS típico do período de transição.

Educação à Distância - EAD

Este programa possibilita a utilização da tecnologia de treinamento à distância para a facilitação de parte dos processos de aprendizagem na ANS e o desenvolvimento contínuo da expertise dos servidores, através de debates e trocas de informações sobre os processos e os aspectos teóricos práticos do trabalho. O Programa de EAD está em fase de desenvolvimento do projeto piloto que servirá de modelo para implantação na ANS, no ano de 2006.

Programa de Integração Institucional

Em 2005, a GEDRH realizou eventos para integrar e ambientar os servidores concursados após sua nomeação e posse para o pleno exercício de suas funções na ANS, além de promover sua valorização profissional e contribuir para a construção do conhecimento institucional, conforme abaixo:

- Cargo de Técnico Administrativo: 67 participantes (julho)
- Cargo de Analista Administrativo: 55 participantes (agosto)
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar: 67 participantes (novembro)

Programa de Estágio

O Programa de Estágio da ANS faz parte da Política de Recursos Humanos da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos desde julho de 2001. É desenvolvido com a parceria do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, através de convênio firmado, cujo papel é o de selecionar e encaminhar estudantes inscritos em sua unidade, de acordo com o perfil solicitado pelas áreas da ANS.

A carga horária de estágio na ANS, varia de 4, 6 ou 8 horas diárias, de acordo com a necessidade de cada área e segundo a disponibilidade do candidato. Os horários estabelecidos para estágio são aprovados pela Universidade e cumprem a determinação de serem compatíveis com o horário escolar do estudante, estabelecido pela

Universidade, conforme estabelecido na Portaria n.º 8 de 23 de janeiro de 2001, do MPOG.

Segundo a Portaria no. 8, Art. 2º, o número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a vinte por cento do total da lotação aprovada para as categorias de nível superior e a dez por cento para as de nível intermediário, reservando-se, desse quantitativo, cinco por cento das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado. Com a aprovação da Lei no. 10.871 de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das agências reguladoras, fica estabelecido o quantitativo do quadro de pessoal da ANS.

Quantitativo e Lotação dos Estagiários

Diretoria	Nível Intermediário (4 e 6 horas)			Nível Superior (4, 6 e 8 horas)			Total de Estagiári os
	Previsto no convênio	Previst o atual	Preenchi do	Previsto no convêni o	Previst o atual **	Preenchi do	
PRESI	-	2		28	35	23	23
<i>GAB/DF</i>						1	
<i>PROGE/S</i>						0	
<i>P</i>							
<i>GECON</i>						8	
<i>GEADM</i>						4	
<i>GECOS</i>						5	
<i>GEDASA</i>						5	
<i>SEGER</i>						0	
<i>GCOMS</i>						0	
DIDES	-	-	-	10	9	4	4
<i>GGSUS</i>						1	
<i>GGSIS</i>						3	
DIGES	-	-	-	7	9	4	4
<i>GECOL/C</i>							
<i>EDOC</i>						0	
<i>GEDRH</i>						1	
<i>GEFIN</i>						3	

DIFIS	12	8	3	25	22	11	14
DIFIS			2			5	
GGFIP						2	
GEFIS			1			1	
GGFID						2	
NURAF/SP							
NURAF/RJ						1	
DIOPE	-	2	1	12	9	1	2
DIOPE			1				
GGHAO						1	
DIPRO	-	-	-	14	12	3	3
GGEOP						1	
GGEFP						2	
TOTAL	12	12	4	96	96	46	50

Fonte: Relatório Gerencial GEDRH - dezembro 2005

Programa de Representantes de Recursos Humanos

Diante da necessidade de facilitar as questões relacionadas a administração e desenvolvimento de Recursos Humanos no âmbito da Instituição, foi solicitado a cada diretoria que indicasse um representante para realizar atividades tais como: elaborar planilha de férias, receber e encaminhar documentações, observar procedimentos para encaminhamento de solicitações para participação de servidores em eventos de capacitação, etc. A existência de uma pessoa em cada área que desempenhe essas funções favorece sobremaneira as ações de desenvolvimento e administração de pessoal. Do ponto de vista da organização, essa colaboração enriquece o clima organizacional e exercita posturas de cooperação e integração, sempre bem-vindas como contribuição ao desenvolvimento das pessoas como um todo.

Programa de Qualidade de Vida

A ANS, através de sua política de Recursos Humanos que reconhece a importância dada a saúde, implementou o Programa de Qualidade de Vida. A relação entre saúde e qualidade de vida é uma realidade reconhecida. O próprio senso comum afirma que ter saúde é a primeira e essencial condição para que alguém possa considerar sua vida como de boa qualidade. Numa visão mais atual, a qualidade de vida significa o nível alcançado por uma pessoa na concretização de seus objetivos na vida pessoal, social e profissional, considerando também o meio ambiente físico e social.

O Programa de Qualidade de Vida divide-se em três sub-programas:

a) Qualidade de Vida:

- **Saúde Emocional:** *Envolve desde uma adequada capacidade de gerenciamento das tensões e estresse até uma forte auto-estima somadas a um nível elevado de entusiasmo em relação a vida. Ex: Terapias Alternativas.*
- **Saúde Social:** Os fatores preponderantes são: *alta qualidade dos relacionamentos, equilíbrio com o meio ambiente e harmonia familiar. Ex: Coral, Instrumental ANS, Biodança, Hidroginástica.*
- **Saúde Intelectual:** *Utilizar a capacidade criativa, sempre que possível; expandir os conhecimentos permanentemente e partilhar o potencial interno com os outros. Ex: Oficinas abertas.*
- **Saúde Física:** Composta principalmente do quadro clínico do indivíduo, acompanhado de alimentação adequada, práticas saudáveis e uso correto do sistema médico. Ex: *Ginástica Laboral, Atividade Física Postural.*

b) Integração da Qualidade de Vida, Saúde e Meio Ambiente:

Atualmente, as relações do homem e o meio ambiente têm sido objeto de estudo. A noção de que a preservação da natureza está intimamente ligada a saúde do ser humano tornou-se uma preocupação constante, gerando ações de conscientização voltadas para uma melhor qualidade de vida. Ex: Caminhadas Ecológicas, Campanhas de Educação Ambiental.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO - é parte integrante do conjunto de iniciativas no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Reguladoras – NRs. Tem como objetivo prevenir, investigar, diagnosticar e monitorar precocemente agravos à saúde, relacionados ao trabalho, bem como o estabelecimento de diretrizes e conduta no que se refere às doenças profissionais que possam vir a afetar os servidores e empregados da ANS em sua Sede e Núcleos Regionais. Para tanto, fará uso de Exames Médicos: Admisional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho, Demissional), bem como de análise dos afastamentos por motivo de doença, programas de patologias específicas e programas e campanhas educacionais no âmbito da saúde.

Levantamento epidemiológico

A partir do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, será realizado um levantamento estatístico através de relatórios com referência a ocorrência de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e atestados médicos, tendo como indicadores as patologias que mais acometem os trabalhadores, as funções e áreas de maior incidência, os períodos do ano e a faixa etária. Estes levantamentos identificarão quais as principais causas das patologias e suas características para que através de uma análise qualitativa destes dados à GEDRH possa implementar programas que atendam as reais necessidades dos nossos funcionários, tanto a nível assistencial quanto preventivo.

Grupos de apoio

A partir do levantamento das informações epidemiológicas poderão ser identificados grupos de riscos, para os quais serão desenvolvidos programas de saúde específicos: diabetes, controle da pressão arterial, controle do peso, combate ao tabagismo.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Em atendimento a Norma Regulamentadora n.º 9, do Ministério do Trabalho, tem por finalidade definir uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores face aos riscos existentes nos ambientes de trabalho, analisando os riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e patologias do trabalho, para a preservação da saúde e integridade do trabalhador. A legislação de segurança brasileira do trabalho considera como riscos ambientais, agentes físicos, químicos e biológicos.

Para que sejam considerados fatores de riscos ambientais, estes agentes precisam estar presentes no ambiente de trabalho em determinadas concentrações ou intensidade, e o tempo máximo de exposição do trabalhador a eles é determinado por limites preestabelecidos, não sendo aplicável no momento à Agência.

Realizações em 2005

Programas de Qualidade de Vida

Realizações	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimentos	187	147	268	183	197	170	135	191	108	154	188	135	2063
Shiatsu	0	0	70	374	228	264	258	200	319	216	242	286	2457
Campanhas*	0	0	0	0	452	0	0	0	0	0	88	0	540
Orientação alimentar	0	0	0	24	36	21	26	24	38	23	7	26	225
Exames periódicos	0	0	2	2	10	0	4	2	0	0	31	24	75
Exame admissional	0	0	0	0	1	2	2	0	1	0	0	0	6
Exame demissional	0	0	0	0	3	2	6	8	2	7	5	7	40
Exame retorno ao trabalho	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total	187	147	340	583	927	459	432	425	468	400	561	478	5407

*VACINAÇÃO ANTI-GRIPAL (MAIO) E DOAÇÃO DE SANGUE (NOVEMBRO)

Ginástica Laboral

Iniciada em maio de 2004, a ginástica laboral, tem como finalidade, orientar o estilo de vida de cada um, proporcionar mudanças de atitude relacionadas ao processo de trabalho e a prática de exercícios de baixo esforço para relaxamento e flexibilidade física. É realizada duas vezes por semana, com a participação de grande parte de servidores e colaboradores.

Plano de saúde

Está sendo analisado pela DIGES, cuja implantação, está prevista para o 1º trimestre de 2005.

A área de Desenvolvimento de Recursos Humanos apresentou um volume significativo de atividades em 2005, com o ingresso dos servidores do quadro efetivo da ANS. Alguns programas foram implantados, e outros tiveram seus processos aperfeiçoados. Dentre os fatos mais significativos destacamos:

- Aumento do quadro de pessoal acarretou o re-direcionamento de algumas ações programadas, com a suspensão de alguns eventos de capacitação e a inserção de outros.

- Necessidade de revisão dos normativos existentes e elaboração de outros para implantação da Avaliação de Desempenho Individual e Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os servidores.
- Resultados dos eventos de capacitação, com foco nos resultados dos treinamento para as práticas do trabalho.
- Programa de Qualidade de Vida teve um aumento de atendimentos e de exames demissionais, em função da saída dos contratados temporários em função da entrada dos servidores concursados.
- Foi realizado o Concurso Público de 2005.

Reconhecendo o papel definidor dos Recursos Humanos para o alcance dos objetivos institucionais, a Equipe da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos buscou no ano de 2005 construir os alicerces para a efetiva implantação de uma política de RH compatível com a estatura e importância do papel social da ANS. Isto porque, na gestão pública moderna deve-se buscar:

- Compatibilizar o processo de desenvolvimento das pessoas com os processos de desenvolvimento institucional.
- Considerar a totalidade dos profissionais como agentes ativos na concepção e/ou execução das práticas do trabalho. Portanto, além de qualificados, deverão ter as condições contextuais facilitadoras do seu desenvolvimento, comprometimento e bem estar.
- Instaurar processos de RH que reflitam em políticas e ações, a confluência das necessidades dos servidores enquanto pessoas, cidadãos e trabalhadores comprometidos com as atribuições da sua instituição, e, sobretudo com o interesse público da sociedade mais ampla.

Com base neste pensamento, a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GEDRH, concebeu e implantou sua política de RH. Em 2005, a realização do concurso público foi um marco importante para constituição da ANS e para o desenvolvimento de um sistema de recursos humanos, cujo objetivo perspicuo será o de promover o desenvolvimento integral das pessoas enquanto indivíduos e participantes responsáveis na consecução das políticas públicas relacionadas ao setor de Saúde Suplementar.

Como Política de RH para 2006, a GEDRH estabeleceu:

- Complementação do quadro efetivo de servidores: será realizada a convocação dos servidores aprovados para os cargos de Analista e Técnico Administrativo e para matrícula no 2º Curso de Formação para o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar. Após redimensionamento das necessidades de pessoal de cada unidade organizacional da ANS, está prevista a realização do 2º concurso da ANS (2006), para preenchimento dos cargos de Especialista em Regulação de saúde Suplementar, Analista Administrativo e Técnico em Regulação de Saúde Suplementar. Em seguida, será realizado o 3º Curso de Formação para o cargo de Especialista.
- Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários e do Programa de Avaliação de Desempenho Individual e da definição dos critérios e procedimentos a serem utilizados na operacionalização dos resultados da avaliação de desempenho institucional.
- Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de mapeamento para descrição dos conhecimentos, habilidades e competências dos servidores, cujos resultados

servirão de base para as ações estratégicas de RH e para a criação de um Banco de Talentos.

- Implantação dos normativos específicos da área de gestão de pessoas e execução do Programa Anual de Educação Permanente para realização de Cursos Corporativos Estratégicos, cursos específicos oferecidos pelo mercado, cursos à distância; cursos de pós-graduação, cursos de desenvolvimento gerencial.
- Licitação e contratação de empresa prestadora de serviço de mão de obra terceirizada, adequando o quadro de terceirizados da ANS.
- Definição do Plano de saúde para os servidores do quadro efetivo da ANS e implantação em âmbito nacional.
- Avaliação e solução do impacto ocasionado no desempenho das atividades da ANS com a devolução dos servidores cedidos aos órgãos de origem.
- Avaliação e aumento dos serviços prestados atualmente no Programa de Qualidade de Vida.
- Substituição do sistema informatizado de RH existente por outro que atenda às atuais necessidades de controle e organização da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GEDRH.
- Formalização da representação formal dos servidores e criação de canais de discussão e comunicação junto à ANS.
- Utilização de mecanismos eficazes de comunicação sobre as ações estratégicas de Recursos Humanos em toda a ANS.

Acreditamos que a experiência até aqui acumulada, em termos de práticas de RH, expostas neste relatório, fornecerá as bases para um processo mais aperfeiçoado de gestão do quadro de Servidores Efetivos da ANS, dentro dos preceitos mais modernos de gestão de pessoas nas organizações.

6. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Relação de contratos e convênios que vigoraram em 2005

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
02/2000	08/06/2000	07/06/2005	Locação de imóvel ANS-RJ dos pavimentos 7º ao 12º e condomínio	BANCO DO BRASIL S/A
03/2000	08/06/2000	07/06/2005	Serviços de Cobrança eletrônica	BANCO DO BRASIL S/A
04/2000	05/07/2000	04/07/2005	Cobrança eletrônica do ressarcimento	BANCO DO BRASIL S/A
06/2000	01/08/2000	31/07/2005	Locação de imóvel ANS-SP / 4º andar	SALIBA PARTICIPAÇÕES S/A
10/2000	15/09/2000	14/09/2005	Locação imóvel ANS-SP	SALIBA PARTICIPAÇÕES S/A
19/2000	07/11/2000	06/11/2005	Serviços de Call Center - SP	LEBRE INFORMÁTICA
20/2000	16/11/2000	15/11/2005	Fornecimento de bilhetes - passagens	EUREXPRESS TRAVEL LTDA
25/2000	26/12/2000	26/12/2005	Serviços de postais e telemáticos -ANS/RJ	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
26/2000	26/12/2000	26/12/2005	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - ANS/RJ	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
02/2001	29/01/2001	28/01/2005	Serviço de Telefonia	EMBRATEL- EMP. BRASIL. DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
06/2001	09/04/2001	08/04/2005	Apoio Administrativo - ANS-/RJ	FBS- FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR
07/2001	09/04/2001	08/04/2005	Apoio Administrativo - ANS-/SP	PERSONAL SERVICE REC. HUM. E ASSES. EMPRES. LTDA
08/2001	09/04/2001	08/04/2005	Apoio Administrativo - ANS-/DF	HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
19/2001	31/07/2001	29/07/2005	Serviços de desenvolvimento de sistemas - Fábrica de Software	CTIS INFORMÁTICA LTDA
27/2001	01/10/2001	30/09/2005	Locação de imóvel ANS-SP / 5º andar	SALIBA PARTICIPAÇÕES S/A
38/2001	21/12/2001	20/12/2006	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - ANS/DF	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
40/2001	21/12/2001	20/12/2006	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - ANS/PARÁ	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
42/2001	21/12/2001	20/12/2006	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - ANS/SP	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
43/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/PR	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
46/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/PE	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
47/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/GO	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
51/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/MS	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
54/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/AL	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
55/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/PB	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
56/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/RR	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
60/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/BA	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
61/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/CE	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
62/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/DF	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
63/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/MG	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
64/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/SP	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
65/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/RS	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
66/2001	28/12/2001	27/12/2006	Serviços de postais e telemáticos -ANS/PA	EBCT- EMP. BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
09/2002	18/04/2002	17/04/2005	Serviços de Publicação no Diário Oficial	IMPRENSA NACIONAL
12/2002	05/04/2002	04/04/2006	Acesso ao SISBACEN	BANCO DO BRASIL S/A
13/2002	18/04/2002	16/04/2005	Serviços de Publicidade	DOCTOR BRAIN PROPAGANDA LTDA
14/2002	30/04/2002	29/04/2005	Serviços de Reprografia	ULTRAPEL COMÉRCIO DE MAT. ESCRITÓRIO LTDA
15/2002	14/05/2002	12/05/2005	Locação de veículos p/ ANS-RJ, SP e DF	HGS- LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
24/2002	22/07/2002	21/07/2005	Rede Corporativa	SERPRO- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM. DE DADOS
30/2002	17/10/2002	16/10/2005	Telefonia para aparelhos fixos e móveis, ligações nacionais e internacionais	TELESP- TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A
31/2002	21/10/2002	20/10/2005	Telefonia para fixos e móveis DDD p/ ANS-RJ	TELEMAR NORTE LESTE S/A
33/2002	21/10/2002	20/10/2005	Telefonia p/ aparelhos móveis, ligações nacionais inter-regionais DDD	EMBRATEL- EMP. BRASIL. DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
01/2003	31/01/2003	30/01/2005	Serviços de Guarda de Documentos	AGM- ARMAZÉNS GERAIS MURUNDÚ S/A
03/2003	31/01/2003	30/01/2005	Transporte Terrestre de mobiliário residencial	TRANSANDRADE MUDANÇAS E LOCAÇÕES LTDA
05/2003	12/02/2003	11/02/2005	Telefonia apar. fixos e móveis DDD ANS-DF	EMBRATEL- EMP. BRASIL. DE TELECOMUNICAÇÕES

				S/A
06/2003	12/02/2003	11/02/2005	Telefonia apar. fixos e móveis DDD ANS-DF	BRASIL TELECOM S.A
07/2003	28/02/2003	27/02/2005	licença de uso de dos programas Oracle	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
08/2003	12/03/2003	11/03/2006	Aluguel de imóvel p/ ANS-PR Curitiba	JOAQUIM & KONDO LTDA
09/2003	13/03/2003	12/03/2006	Aluguel de imóvel p/ ANS-MG Belo Horizonte	ALCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
22/2003	30/05/2003	30/05/2005	Serviços de Vigilância ANS-SP	MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
23/2003	30/05/2003	27/05/2005	Serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional	JHM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE S/C LTDA
24/2003	30/05/2003	24/05/2005	Serviços especializados na área de informática p/ projetos especiais em tecnologia da informação	CTIS INFORMÁTICA LTDA

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
25/2003	02/06/2003	01/06/2006	Locação de imóvel p/ ANS-BA	ISABELLA ALONSO ALVAREZ
26/2003	02/06/2003	01/06/2006	Locação de imóvel p/ ANS-BA	LUIS ANGEL VASQUEZ LOPEZ
28/2003	01/07/2003	30/06/2005	Locação de imóvel p/ ANS-PA	LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
29/2003	01/07/2003	07/07/2005	Telefonia p/ aparelhos fixos e móveis ANS-DF	BRASIL TELECOM S.A
30/2003	08/07/2003	07/07/2006	Locação de imóvel p/ ANS-RS	COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
31/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-SP	FBS- FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR
32/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-RJ	FBS- FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR
33/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-RS	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
34/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-CE	CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
35/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-BA	FBS- FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR
36/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-PA	CACTUS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
37/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-MG	FBS- FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR
40/2003	22/07/2003	21/07/2005	Apoio Administrativo ANS-PE	FBS- FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR
42/2003	31/07/2003	31/12/2005	Serviços de Distribuição de Publicidade Legal	RADIOBRÁS- EMPRESA BRASIL. COMUNIC.
43/2003	08/08/2003	08/08/2006	Locação de imóvel para ANS-DF	MONTALVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
44/2003	08/08/2003	07/04/2005	Serviços de Limpeza e Conservação ANS-DF	FAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICO ESPEC. LTDA
45/2003	08/08/2003	07/04/2005	Serviços de Copeiragem para ANS-DF	SERVEGEL APOIO ADMIN. SUPORTE OPERACIONAL LTDA
49/2003	11/09/2003	10/09/2005	Telefonia para ANS-SP	TELESP- TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A
01/2004	23/01/2004	22/01/2005	Telefonia Fixo Comutado - STFC-RJ	TELEMAR NORTE LESTE
02/2004	30/01/2004	29/01/2005	Serviços de Clipagem	VÍDEO CLIPPING PRODUÇÕES LTDA
03/2004	29/01/2004	28/01/2005	Fornecimento Software antivírus Symantec	ALLEN RIO SERV. COM. PROD. INF.

04/2004	30/01/2004	29/01/2005	Manutenção de hardware e software- AlfhaServer	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
06/2004	19/02/2004	19/02/2005	Serviço Telefônico Móvel Pessoal - Celulares	TNL PCS S.A
07/2004	05/03/2004	04/03/2005	Serv. Manutenção nas centrais telefônicas Siemens	SIEMENS LTDA

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
08/2004	11/03/2004	10/03/2005	Locação de veículos para NURAF'S	VR TRANSPORTES
09/2004	08/03/2004	07/03/2005	Locação Imóvel DF	EDITORAS BRASÍLIA JURÍDICA
10/2004	25/03/2004	24/03/2006	Curso de pós-graduação p/ 2 servidores	IBMEC EDUCACIONAL S.A .
12/2004	23/03/2004	23/03/2005	Limpeza e Conservação Nuraf/SP	JOTABÉ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPEC.
15/2004	31/03/2004	30/03/2005	Coleta, transporte e entrega de carga fracionada, como mobiliários, equip., materiais, doc. para Nuraf's	CONFIANÇA MUDANÇAS TRANSP. LTDA
16/2004	01/04/2004	31/03/2005	Vigilância desarmada de Brasília	MIB - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
17/2004	15/04/2004	14/04/2007	Locação de parte do 3º e 5º andar - imóvel ANS-RJ	PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
18/2004	28/04/2004	27/04/2005	Copeiragem com insumos para RJ	SUPRIR ALIMENTAÇÃO LTDA
19/2004	20/07/2004	19/07/2007	Locação de Imóvel Recife	JADAN EMPREENDIMENTOS
20/2004	19/05/2004	18/05/2005	Serviços de Reprografia ANS-DF	ULTRAPEL COMÉRCIO MAT. ESC. LTDA
22/2004	26/07/2004	25/07/2007	Unidade de fita Back Up	KAPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23/2004	20/07/2004	19/07/2005	Telefonia Movel VC2 e VC3	EMBRATEL - EMP. BRAS. TELEC. S.A
24/2004	12/07/2004	11/07/2005	Telefonia Fixo Comutado - STFC-RJ	EMBRATEL - EMP. BRAS. TELEC. S.A
27/2004	31/08/2004	30/08/2007	Aquisição de 274 Microcomputadores	LTA - RH
30/2004	30/09/2004	29/09/2005	Locação de sala com infra-estrutura necessária para realização de eventos de capacitação.	BUSSINESS QUALITY LTDA
34/2004	30/11/2004	29/11/2005	Renovação do licenciamento de uso de 25 Soluções SAS	SAS INSTITUTE BRASIL
35/2004	13/12/2004	12/12/2009	Fornecimento e Instalação de Divisórias	BRADIV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
36/2004	15/12/2004	14/12/2005	Serviço de telefonia comutada para ap. fixos e móveis para ligações de longa distância internacional (LDI) - ANS/RJ	TNL PCS S.A
37/2004	16/12/2004	15/12/2005	Organização e realização de concurso público para ANS, totalizando 310 cargos.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
38/2004	22/12/2004	21/12/2009	Aquisição e Instalação de Mobiliário	MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
39/2004	22/12/2004	21/12/2009	Aquisição e Instalação de Mobiliário	FISA COMERCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
40/2004	22/12/2004	21/12/2009	Aquisição e Instalação de Mobiliário	MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
41/2004	22/12/2004	21/12/2009	Aquisição e Instalação de Mobiliário	ITALIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
42/2004	22/12/2004	21/12/2009	Aquisição e Instalação de Mobiliário	CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
43/2004	10/01/2005	09/01/2010	Fornecimento e instalação de Sistema de ar Condicionado e Exaustão Mecânica para o Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Brasília – NURAF/DF	GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA
01/2005	16/02/2005	15/02/2006	Serviço telefônico comutado para ANS-RJ para aparelhos fixos e móveis, compreendendo as ligações Intra Regionais (LDN)	TELEMAR NORTE LESTE S/A
02/2005	28/02/2005	27/02/2006	Locação de parte de 02 andares de imóvel -RJ	IHGB- INST. HISTÓRICO GEOGRÁFICO BRASILEIRO
04/2005	08/04/2005	07/04/2006	Serviço de conservação e limpeza - ANS-DF	ROVER - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
05/2005	14/03/2005	13/03/2006	Curso de Pós-Graduação lato sensu com especialização na área de Direito de Estado	UERJ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
06/2005	01/07/2005	31/12/2005	Fornecimento, manutenção/suporte do Software Universal RH	AÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
07/2005	16/03/2005	15/03/2006	Fornecimento de jornais e revistas	SALLES E PASSOS JORNais E REVISTAS LTDA
08/2005	08/04/2005	07/04/2006	Serviço de copeiragem - ANS-DF	SERVEGEL APOIO ADMIN. SUPORTE OPERACIONAL LTDA
09/2005	02/05/2005	01/05/2010	Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada(ECT-SERCA) entre o NURAF-PE e as UAFIS- Alagoas e Paraíba	EBCT- EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
10/2005	29/04/2005	31/12/2005	Prestação de Serviço de transmissão de dados para acesso a extranet	RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado
11/2005	10/05/2005	09/11/2005	Serviços de engenharia - NURAF-PE	FJM CONSTRUÇÕES LTDA
12/2005	01/06/2005	30/05/2006	Serviços orgânicos de - ANS-DF	MIB- SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
13/2005	17/05/2005	16/05/2006	Serviços Postais e Telemáticos Convencionais em âmbito nacional	EBCT- EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
14/2005	31/05/2005	30/05/2006	Serviço de Copeiragem e fornecimento de Material Suspensso	CERPOLL SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA
15/2005	21/07/2005	20/07/2006	Prestação de Serviço de transporte terrestre de mobiliário residencial e bagagem	CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
16/2005	28/07/2005	31/12/2005	Pesquisa de Opinião Pública com os agentes envolvidos com o campo da Saúde Suplementar	Evidência Pesquisa de Opinião e Mercado Ltda
17/2005	01/11/2005	31/12/2006	Pós Graduação em Direito Administrativo	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS- FGV
18/2005	07/11/2005	06/05/2006	Instalação e operação de central de atendimento a consumidores no NURAF/SP, de abrangência nacional, receptiva e ativa	TNL CONTAX S/A
19/2005	17/10/2005	16/10/2006	Manutenção centrais telefônicas na ANS/RJ, ANS/SP e ANS/DF	SIEMENS LTDA
20/2005	01/11/2005	31/10/2006	Serviços de engenharia para reforma em dois andares de edifício-RJ.	CABB ENGENHARIA LTDA
21/2005	11/04/2005	31/03/2005	Curso de Pós Graduação Lato Sensu com Especialização em Políticas Públicas e Governo	Escola de Políticas Públicas e Governo - EPPG
22/2005	16/11/2005	15/11/2006	Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, em âmbito nacional	EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA
23/2005	21/11/2005	20/11/2006	Serviços de deslocamento de pequenas cargas para - ANS/RJ	NEATNESS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
24/2005	23/11/2005	22/11/2006	Serviço de manutenção e suporte para o cabeamento da rede de dados e voz	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
25/2005	19/12/2005	18/12/2006	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada – ANS RJ.	EBCT- EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
26/2005	16/12/2005	15/12/2006	Serviços de engenharia para de reforma a serem realizados na edificação da av. Augusto Severo 84	CARTACHO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA
27/2005	19/12/2005	18/12/2006	Licenciamento de produtos de Software do SAS INSTITUTE BRASIL LTDA	SAS INSTITUTE BRASIL LTDA

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE VIGORARAM EM 2005

Contrato	Vigência início	Vigência Fim	Objeto	Contratada
28/2005	22/12/2005	21/12/2006	Serviços de publicidade	VS PROPAGANDA LTDA
29/2005	26/12/2005	26/03/2006	Aquisição e instalação de Storage e No Break	LTA-RH INFORMÁTICA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
30/2005	26/12/2005	25/03/2006	Aquisição de ativos de rede 08 switches	WORK LINK LTDA
31/2005	26/12/2005	26/03/2006	Aquisição e instalação de um sistema No Break trifásico	CP ELETRÔNICA S/A
33/2005	29/12/2005	28/12/2006	Conservação e Limpeza das instalações da ANS-RJ	CORPU'S LINE IND. COM. SERVIÇOS LTDA
34/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INF. LTDA
35/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	NEW DATA INFORMÁTICA LTDA
36/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	JVN COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
37/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	TN INDUSTRIAL S/A
38/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	BSCI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
39/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	MASTERBUSINESS COMERCIAL LTDA
40/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	CIA. DO MICRO LTDA
41/2005	29/12/2005	27/03/2006	Fornecimento de suprimentos de informática	COMERCIAL GAULIA LTDA ME

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na execução do Programa de Saúde Suplementar, que tem suas ações voltadas à regulamentação e fiscalização das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, a ANS contou com cinco ações finalísticas. Apresentavam unidades de medida físicas especificadas, bem como medidas financeiras:

1 - Na ação de Regulação, Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos de Saúde, o total de fiscalizações em 2005 superou em 30,83% a meta estabelecida. É importante ressaltar que das 13.345 fiscalizações efetuadas em 2005, 11.666 se referiam a fiscalizações reativas realizadas a partir de 9587 denúncias, recebidas na sua maioria, por meio do Disque ANS – Central 0800.

No âmbito do “Programa Olho Vivo”, um modelo inovador de ação fiscalizadora, foram realizadas 1679 ações de fiscalizações pró-ativas, que consistem em ações sistemáticas e planejadas junto às operadoras para verificar o cumprimento das disposições legais para o setor, e que atingiram 98% das fiscalizações programadas.

As metas físicas eram: 100% de concessão de autorização de funcionamento; 100% de cadastro das operadoras atualizado; 100% de reajuste de contraprestação pecuniária; 50% de registro de planos de saúde; 100% de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras; 75% de qualidade da atenção à saúde e 10.200 ações de fiscalização.

A meta financeira era de R\$ 20.105.000, sendo que foi executada em quase sua totalidade.

2 - A ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, essencial para o bom desempenho em relação ao Programa de Saúde Suplementar e ao Contrato de Gestão, envolveu o preenchimento de 287 vagas das 310 disponíveis nos cargos de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar (176), Analista Administrativo (46) e Técnico Administrativo (65).

A meta financeira era de R\$ 1.178.000, sendo executada em 83%.

3 - Na ação Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000), foram adiantados recursos para 74 operadoras, número que corresponde a um acréscimo de 57% em relação ao registrado em 2004. O volume de recursos utilizados atingiu R\$ 4.006.817,00.

4 - Em Gestão e Administração de Programa – que visa construir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa - foram executados R\$ 74,3 milhões (92,0 %) de uma meta de R\$ 81 milhões. As metas físicas eram de: 95% de execução orçamentária; 84% de recolhimento da taxa de saúde suplementar e 18% no resarcimento ao SUS.

5 - Na ação Publicidade de Utilidade Pública, que visa conscientizar a população sobre seus direitos, por meio de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias de interesse do Governo, foram utilizados R\$ 1.928.000 (100% de execução) para realização

de pesquisa de opinião junto aos beneficiários, prestadores, operadoras, órgãos de defesa do consumidor e gestores de saúde do SUS.

Além das ações finalísticas acima mencionadas, a execução do Programa de Saúde Suplementar buscou atender a diversos *indicadores* de referência, a saber:

1 - A taxa de operadoras fiscalizadas, ou seja, a relação entre o número de operadoras fiscalizadas e o total de operadoras com registro definitivo na ANS, superou a meta de 67%, atingindo 77,74% o que representou um significativo aumento em relação a 2004 (55%).

2 - O coeficiente de denúncias de segurados, apresentou diminuição em relação ao período anterior, chegando a 0,22, denotando maior acesso aos canais de comunicação, com consultas e esclarecimentos, bem como maior grau de satisfação do beneficiário.

3 - O grau de proteção dos beneficiários obtidos pelas garantias financeiras, que indica a porcentagem de operadoras com garantias constituídas para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e que atingiu a meta estipulada e alcançou 79,52%, situando-se acima do resultado de 2004 (77%).

A avaliação mensal de 2005 da execução dos indicadores aponta para um resultado positivo. De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho da ANS, dos dezesseis indicadores que tinham metas estabelecidas para o ano de 2005, apenas três indicadores não cumpriram a meta anual. O Contrato de Gestão obteve índice médio de execução de 81,25% em 2005, resultado que lhe confere a certificação de **CUMPRIMENTO SATISFATÓRIO**, por superar o índice certificador de cumprimento em 8%.

Os indicadores que não apresentaram cumprimento foram: a taxa de regularização dos registros de planos de saúde, a concessão da autorização de funcionamento das operadoras e o índice de ressarcimento ao SUS. Ressalte-se que esses indicadores encontram-se no âmbito de três diretorias distintas (DIPRO, DIOPE e DIDES, respectivamente). Os dois primeiros indicadores não cumpriram a meta, em função de um mesmo processo de trabalho, que foi prejudicado pela lentidão de funcionamento de aplicativo para registro de produto, que necessitou de nove versões diferentes. Na verdade, os arquivos foram enviados, mas não se transformaram em solicitações e ainda estão sendo realizados tardiamente. Com relação ao índice de ressarcimento os principais entraves foram a lentidão no retorno dos pareceres enviados à PROGE e a falta de consistência entre os dados do MS e da ANS, além de que a maioria dos procedimentos identificados foram depositados em juízo pelas operadoras

É importante ressaltar que 12 dos 16 indicadores do Contrato de Gestão fazem parte das metas físicas das Ações do PPA, tais como a execução orçamentária, o recolhimento da taxa de saúde suplementar e o ressarcimento ao SUS, na Ação de Gestão e Administração de Programa; a concessão de autorização de funcionamento, a atualização de cadastro das operadoras, a regularização dos registros dos planos de saúde, o acompanhamento econômico-financeiro das operadoras, a qualidade de atenção à saúde e a fiscalização realizada, no âmbito da ação de Regulação, Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos de Saúde. A ação de Capacitação de Servidores Públicos foi medida pelo preenchimento das vagas de Concurso Público

realizado em 2005 e a ação de Publicidade de Utilidade Pública teve como indicador a pesquisa de opinião, realizada em 2005.

O Contrato de Gestão de 2005 possibilitou um aprofundamento das ações das diversas áreas, no sentido de aumentar a articulação entre as diretorias, a partir do intercâmbio de ações para alcançar as diretrizes almejadas e os resultados dos indicadores, bem como maior aproximação às Ações Finalísticas do PPA e a Gestão Orçamentária da agência.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2006

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor-Presidente da ANS